

17

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 87ª DA REPÚBLICA - Nº 23.834 Belém - Quinta-feira, 17 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 4.069
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
de Educação e de Cultura,
Desportos e Turismo

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/78
Da Imprensa Oficial do
Estado

TERMOS DE CON-
TRATOS E CON-
TRATO
Da Universidade Federal
do Pará

LEILÃO PÚBLI-
CO - AVISO
Da Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos

ATAS
De Diversas Firmas

1 CADERNO

48 PÁGINAS

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado, respondendo

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4069 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do expediente dirigido a este Executivo pelo Assessor-Chefe de Relações Públicas da Presidência da República, protocolado no Gabinete do Governador sob o nº 3795, em 25 de julho de 1978, transmitindo a orientação da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República relativa à participação dos Estados nos festejos da SEMANA DA PÁTRIA do ano em curso;

Considerando o carinho e o realce que devem ser emprestados às festividades de Sete de Setembro, data magna em que se comemora a INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

Considerando, ainda, que, para maior brilhantismo, divulgação e motivação geral do povo paraense há necessidade de um trabalho coordenado entre o Governo do Estado, Comandos Militares e Prefeitura Municipal de Belém,

RESOLVE:

Constituir, para a finalidade de organizar, neste Estado, os festejos comemorativos à SEMANA DA PÁTRIA, alusivos aos 156 anos de INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, a Comissão composta das seguintes autoridades:

— Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação - Presidente

— Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

— OLAVO LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

— Representante da Prefeitura Municipal de Belém

— Representante do Comando do IV Distrito Naval

— Representante do Comando da 8ª Região Militar

— Representante do 1º Comando Aéreo Regional

— Cel. JOUBERT SIQUEIRA

Comandante da Polícia Militar do Estado

— Paulo Sérgio Bastos Andrade

Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2338 - Dia 17.08.78)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4248/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014640/78,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual D. Júlia de Moura Carvalho, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Maria Adelina Gomes Trindade, Alda Vieira Matos Bulhões, Dora Andrade Nogueira, Graciete de Carvalho Alves, Maria Marlene Martins Barata, Maria Lídia Batista Ferreira, Maria das Graças de Sousa Costa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4249/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014363/78,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Oscarina Pacheco da Silva, Miriam Nicéfora Pimentel Souza, Antonia Fernandes de Lima, Salime Iara Daibes, João Carlos Souza da Costa, Raimunda Amaral dos Passos, Oneide da Silva Tavares, Maria do Carmo dos Santos Mesquita, Maria Tereza dos Santos, Maria Corina dos Santos Moraes, Maria das Graças Amorim da Silva e Isaura Leite Alves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

— PORTARIA Nº 4243/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014658/78,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Prof. Santana Marques, no Município de Ananindeua, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Maria do Carmo Pinho da Silva, Balbina Eutrópio Carvalho de Souza, Maria José Cardoso Maia,



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Cnj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Raimunda Zuleide de Souza Maia, Oscarina dos Santos Cuimar, Antonia Glória Andrade, Aida Maria Moraes do Nascimento, Maria Pereira de Almeida, Dirce da Silva Dias, Maria Antonia dos Santos, Erody Rodrigues dos Santos, Miryam de Souza Neves Santos, Maria Carolina Silva Nazareth, Maria Correa Mendes, Isabel Silva Gomes, Raimunda Marques Monteiro, Maria Torres da Silva, Neusa da Silva Costa, Maria Valderez Araújo, Jorge Maria Dias Martins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4246/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 518/78-NESU,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, ao servidor **RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotado no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, no período de 07.08 a 05.09.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4247/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 180/78-CEPLAN/CIMPLE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regula-
mentares, ao servidor **CERES NAZARÉ LOPES DA COSTA**, lotado na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08 a 30.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4242/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014588/78,

R E S O L V E:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regula-
mentares, ao servidor **EDNA MARIA PINHEIRO DE MELO** lotado na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta capital, no período de 01.07 a 29.08.78, referente aos exercícios de 1977 e 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4158/78 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014588/78,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Maria de Nazaré Gomes Lima, Rosa Dalva Castilho Tavares, Luiza Maria Moura Ribeiro, Osvaldina Corrêa Tavares, Maria de Nazaré P. Santana, Maria Leontina M. e Silva, Doralice Ferreira, Maria das Graças Sousa, Rosa Maria Damasceno Gustavo, Marcelino Almeida, Maria da Conceição A. Miranda, Adelia Santos dos Santos, Vitoria Afonso de Oliveira, Tereza Frazão de Barros, Odete Tavares, Raimundo Silvio Pinheiro, Raimunda Moura Corrêa, Lalina Alcantara Neves, Raimunda Freitas dos Reis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4244/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 22/78-DIMA,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08 a 30.08.78, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4268/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1479/Depes e Laudo Médico nº 1160,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS WATRIN, Professora, EE. "Barão do Rio Branco" - Capital (45) dias de Licença Saúde a contar de 25.03.78 a 08.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4269/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 10266/78 e Laudo Médico nº 1530,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS WATRIN, Professora, EE. "Barão do Rio Branco" - Capital (60) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 10.05.78 a 08.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4271/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 12559/78 e Laudo Médico nº...

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FELICIANA QUARESMA DO ESPÍRITO SANTO, Servente, EE. "Enedina Sampaio de Melo"-Igarapé-Miri" (90) dias de licença Repouso a contar de 10.05.78 a 07.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4267/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 006634/78 e Laudo Médico nº 1016,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a OSVALDINA ROSÁLIA MARTINS DE MARTINS, Diretora, EE. "Aureliana Monteiro" - Ponta de Pedras (120) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 04.04.78 a 01.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4270/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 12828/78 e Laudo Médico nº...

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA TRINDADE DA COSTA MARTINS, Servente, EE. "Lameira Bittencourt" - Castanhal, (30) dias de licença Saúde, a contar de 11.04.78 a 10.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4286/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4799/Depes e Laudo Médico nº 92,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA, Professora - EE. "Pte. Costa e Silva" - Capital (60) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 06.12.77 a 03.02.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4272/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 9243/78 e Laudo Médico nº 1316,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA NELSONITA FERNANDES, Servente, EE. "Sto. Afonso" - Capital (90) dias de licença Repouso, a contar de 03.03.78 a 31.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4285/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 0361/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA DO COUTO LOPES, Servente, EE. "Pedro Teixeira" - Abaetetuba (90) dias de licença à gestante a contar de 27.12.77 a 26.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4283/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 0384/78 e Laudo Médico nº 243,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA DOS

SANTOS TAVARES, Professora - EE. "Frei Daniel" - Capital (20) dias de licença à gestante a contar de 25.01.78 a 13.02.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4284/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 2050/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA VALDA TAHIM LIMA, Professora - Inst. Educ. do Pará - Capital - CE; 12 de outubro - Capital (90) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 26.01.78 a 25.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4273/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1098/Depes e Laudo Médico nº 1050,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA ROSA SILVA DOS SANTOS, Servente - EE. "Eunice Weaver" - Capital (60) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 28.03.78 a 26.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4274/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 7949/78 e Laudo Médico nº 1111,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FÁTIMA DE NAZARÉ OLIVEIRA, Servente - EE. "Placídia Cardoso" - Capital (90) dias de licença à gestante a contar de 16.04.78 a 14.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4275/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 6099/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA FONSECA DE VILHENA, Professora - EE. São Sebastião - Abaetetuba (90) dias de licença à gestante a contar de 21.02.78 a 21.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4279/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 457/78-Depes e Laudo Médico nº 679,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCELINA ROSA SILVA DOS SANTOS - Servente - EE. "Eunice Weaver" - Capital (40) dias de licença Saúde em prorrogação a contar de 15.02.78 a 31.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4276/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 6763/78 e Laudo Médico nº 951,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA WILMA ALVAREZ PIMENTA, Supervisora - DECOR/SEDUC (90) dias de licença à gestante a contar de 19.04.78 a 17.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4277/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 7709/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCA DAS

CHAGAS OTÉRIO - Professora - EE. "Padre Sales" - Capanema (90) dias de licença gestante a contar de 14.02.78 a 14.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4278/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3093/78 e Laudo Médico nº 201,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUSA - Professora - DECOR/SEDUC (45) dias de licença Saúde a contar de 19.01.78 a 04.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4280/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4907/78 e Laudo Médico nº 704,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a FLORINDA DIAS DOS SANTOS - Professora - EE. "Pinto Marques" - Capital (30) dias de licença Saúde a contar de 20.02.78 a 21.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4281/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 3977/78 e Laudo Médico. nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Mendes dos Santos, Professora - EE. "Dep. Carlos Assed" - Bonito (90) dias de Licença à gestante a contar de 02.02.78 a 02.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4282/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 3215/78 e Laudo Médico nº 492.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francimar Martins da Costa - Professora - EE. "Mateus do Carmo" - Capital (90) dias de Licença à gestante a contar de 22.02.78 a 22.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4253/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 30/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Mário Carneiro de Miranda, nesta capital.

NOME	PERÍODO
Lindomar Teodora Alves da Silva	01.07 a 15.07.78;
Fátima Lúcia Lopes da Silva	01.07 a 30.07.78;
Sônia Maria Monteiro	01.07 a 30.07.78;
Maria Helena Barreto Rosa	01.07 a 30.07.78;
Rosalina Miranda da Luz	01.07 a 30.07.78;
Maria de Fátima Oliveira	01.07 a 30.07.78;
Epifania Pereira Albuquerque	01.07 a 30.07.78;
Hilda da Cruz Amador	01.07 a 30.07.78;
Umbelino Nascimento de Souza	01.07 a 30.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4254/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 01453/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Souza), nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME
Maria Cristina Santos; Osvaldina Becemam de Moraes; Marinha Teixeira de Oliveira Alves; Dulcirene C. da Costa; Terezinha Pinheiro da Silva; Maxlena Favacho Amoras; Osvaldina Miranda Vital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4293/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014379/78,

R E S O L V E:

DISPENSAR Vicência Saraiva da Cunha, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4446/72-DA/DP, de 23.05.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4251/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 013878/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Raimunda Costa e Silva de Andrade, Maria Graci Rodrigues da Gama, Narcisa Maria da Silva Nascimento, Zila Souza dos Santos, Maria de Nazaré Corrêa da Silva, Ercília Carneiro da Costa, Janete Nonato da Silva, Diva Aragão Pereira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4252/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 015291/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", no Município de Benevides, no período de 01.08 a 30.08.78.

NOME EXERC.

Maria Lúcia Damasceno de Lima; Maristela Silva - 1977; Rosilda Miranda de Leão - 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4255/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014067/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

NOME	PERÍODO
Maria José do Nascimento Magalhães	01.07. a 30.07.78
Maria Andrezinha de Moraes Matos	01.07. a 30.07.78
Rociclê Bastos dos Santos	01.07. a 30.07.78
Ruth Trindade Freire Rodrigues	01.08 a 30.08.78
Maria Eulalia Duarte de Sena Pinto	01.10 a 30.10.78

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4256/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014972/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Profa. Anésia, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Idahyr Gama dos Remédios, Joana Maia Guedes, Consuelo Peres Lima, Maria de Nazaré Salazar Pantoja, Dulcinéa Guimarães de Andrade, Maria Dolores da Silva Nascimento, Suzana Regina Gurjão, Rosilda dos Reis Rodrigues, Eusébia Torres Conceição, Deuserita dos Santos Negrão, Benedita de Jesus Jibengs Leite, Lucimar de Araújo Cardoso, Maria Mercedes Gonzaga, Matilde de Freitas Simões, Jovelina Soares de Lima, Terezinha de Jesus Laranjeira da Silva, Terezinha Ferreira dos Santos, Creuza Francisca Tavares, Osvaldo Ferreira dos Santos, Evanilde da Silva, Maria Lindomar Ribeiro Gomes, Neuza Nascimento Melo, Maria de Nazaré Dantas Dias, Cleonice Maria Gonzaga Freire.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4262/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 153/78- CTRH,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor João Luiz da Silva Costa, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no município de Benevides, no período de 04.07 a 02.08.78, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4261/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014623/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta capital.

NOME**PERÍODO**

Lucila Dias de Oliveira - 02.01 a 31.01.78, Maria Silva Souza - 02.01. a 31.01.78, Maria Ribamar Cardoso Barroso - 02.01 a 31.01.78, Irene Cavalcante de Aguiar - 02.01 a 31.01.78, Carlos Alves Rodrigues - 01.02 a 02.03.78, Joventina Monteiro da Silva - 01.02 a 02.03.78, Tecla Lopes Costa - 01.02 a 02.02.78, Benedito Constantino de Oliveira - 01.04 a 30.04.78, Benedita Almeida Vieira - 01.07 a 30.07.78, Eliete Lavareda de Oliveira - 01.07 a 30.07.78, Maria de Nazaré Fonseca Galvão - 02.07. a 30.07.78, Neide Nascimento Almeida - 01.07 a 30.07.78, Maria Dolores Nery Ferreira - 01.07 a 30.07.78, Domingas Carmem L. Pantoja da Gama - 01.07 a 30.07.78, Ninfa Campos de Araújo - 01.08 a 30.08.78, Vilma Paiva Botelho - 01.08 a 29.09.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4260/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014757/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

NOME

Lindalva Galvão Rosa, Maria das Dores Ferrão da Costa, Helena Neves Léo, Nazareno Menezes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4259/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 015171/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, no período de 01.07 a 30.07.78, referente ao exercício de 1977.

NOME

Joserlina Raimunda Maués, Maria José dos

Santos Costa, Maria José Gomes Martins, Maria das Graça Viana Lobato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4257/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014905/78,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Prof. José Alves Maia, nesta capital, no período de 01.07 a 30.07.78.

Raimunda Maria M. da Costa, Marcelina de Moura Barbosa, Leticia Rodrigues Gomes, Diva Aragão Pereira, Francisca Andrade da Silva, Verônica Pereira dos Santos, Zaira Augusta de Miranda Silva, Terezinha de Jesus R. de Castro, Orlandina Rodrigues A Anunciação, Maria de Lourdes Lima, Maria de Nazaré Cunha Lopes, Cecília Cardoso Cordovil, Raimunda Coelho Ferreira, Catarina Novaes Anunciação, Carmita Menezes Fernandes, Rute Conceição Silva, Valdemar Jardim da Costa, Pedro Mendes Siqueira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4258/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014905/78,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria de Nazaré F. Nascimento, lotado na Escola Estadual Prof. José Alves Maia, nesta capital, no período de 15.07 a 13.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4358/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 8497/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Antonia Myrse de Souza Coelho, Professora, EE. "José Veríssimo" — Óbidos (20) dias de Licença-Saúde a contar de 03.03.78 a 22.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4353/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 7378/78, e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Anita Cuoco, Professora EE. "MEC/SEDUC" — Itaituba, (60) dias de Licença-Saúde a contar de 09.03.78 a 06.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4352/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 8340/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alda Barroso Corrêa, Professora EE. "Manoel Joaquim Monteiro" — Magalhães Barata (90) dias de Licença-Saúde a contar de 22.03.78 a 19.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4319/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA, Exarados no Processo nº 6481/78 e Laudo Médico nº 892

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Silva Costa, Professora EE. "São Raimundo Nonato" — Capital (20) dias de Licença-Saúde a contar de 04.04.78 a 23.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4318/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA, exarados no Processo nº 6692/78, e Laudo Médico nº 907

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Quemel Barbosa, Professora EE. "Donatila S. Lopes" — Capital (30) dias de Licença-Saúde a contar de 26.03.78 a 24.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4357/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1574/78, Depes e Laudo Médico nº 1116

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alaide Rodrigues Antunes, Inspetora de Alunos, DECOR/SEDUC, (15) dias de Licença-Saúde a contar de 14.04.78 a 28.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4356/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA, exarados no Processo nº 7705/78, e Laudo Médico nº 1086

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Angela Amorim Rodrigues, Servente EE. "Rosa Gattorno" — Capital (60) dias de Licença em Prorrogação a contar de 10.04.78 a 08.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4355/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1109/78 Depes e Laudo Médico nº 989

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Arlete Pinheiro Coelho de Souza, Professora Inst. "Carlos Gomes" — Capital (30) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 01.04.78 a 30.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4329/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4870/78 e Laudo Médico nº 718.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alice Silva de Araújo Pinto, Professora EE. "Oscarina Penaber" — Capital (60) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 01.03.78 a 29.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4330/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4140/78, e Laudo Médico nº 644.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alda Nazaré de Oliveira, Professora EE. "São João Batista" — Icoaraci (30) dias de Licença-Saúde a contar de 28.02.78 a 29.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4327/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 6045/78 e Laudo Médico nº 868.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Aurea de Souza Braga, Escrevente-Datilógrafo, DECOR/SEDUC (60) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 16.03.78 a 14.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4354/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 8259/78 e Laudo Médico nº 1129.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana Luzia Martins de Oliveira, Professora EE. "Graziela M. Ribeiro" — Capital (60) dias de Licença-Saúde a contar de 10.04.78 a 08.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4351/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1878/78 Depes e Laudo Médico nº 1258.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Adélia Ramos de Souza, Servente SEDUC/DEPES — Capital (60) dias de Licença-Saúde a contar de 28.04.78 a 25.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4328/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 494/Depes/78 e Laudo Médico nº 740.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana de Oliveira Luz, Professora EE. "Frei Daniel" — Capital (60) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 16.02.78 a 16.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4369/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 776/Depes/78 e Laudo Médico nº 820

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Altair Alvares Rodrigues, Professora EE. "Monsenhor Azevedo" — Capital (120) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 13.03.78 a 10.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4387/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3352/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nair Maria Chaves Gonçalves, Professora EE. "Profa. Albertina Barreiros" — Marabá (45) dias de Licença-Saúde a contar de 17.01.78 a 02.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4388/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 0118/78 e Laudo Médico nº 149.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilda Silveira de Moura Rossy, Professora CEDESP/SEDUC (30) dias de Licença-Saúde a contar de 22.12.77 a 20.01.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4382/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 0951/78 e Laudo Médico nº 289.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilda dos Santos Leônidas, Professora EE. "General Gurjão" — Capital (90) dias de Licença-Repouso a contar de 03.02.78 a 03.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4389/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 387/78 Depes e Laudo Médico nº 428.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Norma Cerejo Nepomuceno, Professora EE. "Justo Chermont" — Capital (90) dias de Licença-Repouso a contar de 12.02.78 a 12.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4383/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 2884/78 e Laudo Médico nº 456.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Neusa Pereira de Oliveira Costa, Servente EE. "Cel. Pinheiro Júnior" — Bragança (120) dias de Licença-Saúde em Prorrogação a contar de 07.01.78 a 06.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4421/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA, exarados no Processo nº 301/78 Depes e Laudo Médico nº

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Natália Nogueira Filocreão, Professora EE. "John F. Kennedy" — Vigia (60) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 20.01.78 a 20.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4306/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3941/78 e Laudo Médico nº 604.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Cordeiro Xavier, Professora, EE. "Augusto Montenegro" — Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 13.03.78 a 10.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4383/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1859/78 e Laudo Médico nº

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Neusa de Oliveira Lima, Professora EE. "Plinio Pinheiro" — Mara-

bá (90) dias de Licença-Repouso a contar de 27.12.77 a 26.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4384/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 0708/78 e Laudo Médico nº

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilvanda Rodrigues da Conceição, Professora EE. "Pe. José M. do Vale" — Marapanim — Castanhal (90) dias de Licença-Repouso a contar de 01.12.77 a 28.02.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4307/78 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4229/78 e Laudo Médico nº 625.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Georgina Carreira, Professora EE. "Sto. Afonso" — Capital (90) dias de Licença-Repouso a contar de 14.03.78 a 11.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4321/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 6150/78 e Laudo Médico nº 893.

RESOLVE

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Myrlena Pinheiro da Silva - Professora - C.Ed. "12 de Outubro" Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 20.03.78 a 17.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4377/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os

Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5232/78 e Laudo Médico nº

RESOLVE

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilza Pompeu Pantoja - Professora - EE. "Levindo Rocha" - Baía (90) dias de Licença Repouso a contar de 21.02.78 a 21.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4378/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 824/78-DEPES e Laudo Médico nº 811.

RESOLVE

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilze Nêves do Nascimento - Professor - EE. "Lauro Sodré" Capital (45) de Licença Saúde a contar de 14.02.78 a 30.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4320/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA, Exarados no Processo nº 6306/78 e Laudo Médico nº 910.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marinete Souza da Rocha, Professora - CEDESP/SEDUC (90) dias de Licença Repouso a contar de 25.03.78 a 22.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4379/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 6790/78 e Laudo Médico nº 883.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Neli Maria de Almeida, Professora - EE. "Helena Guilhon" Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 16.03.78 a 13.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4362/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 7557 e Laudo Médico nº 1046.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana Maria Gomes de Almeida, Auxiliar/Secretaria - EE. "Humberto de Campos" - Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 12.04.78 a 10.07.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4380/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 2426/78 e Laudo Médico nº 329.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nilda Silveira de Moura Rossy, Professora - CEDESP/SEDUC (45) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 23.01.78 a 08.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4361/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 1173/DEPES/78 e Laudo Médico nº 978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alzira Santana Pereira dos Santos, Professora - EE. "Artur Porto" - Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 05.06.78 a 02.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4381/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 1430/78 e Laudo Médico nº 272.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nazaré Lincoln Navarro Ferreira, Professora - CELD/SEDUC (30) dias de Licença Saúde a contar de 16.01.78 a 14.02.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4296/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 4355/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Carneiro de Sousa, Professora - EE. "Paulino de Brito" - Portel (120) dias de Licença Saúde a contar de 17.02.78 a 17.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4310/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5729/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Farias de Oliveira, Professora - E. Nº Sª da Saúde - Obidos (15) dias de Licença Saúde a contar de 28.02.78 a 14.03.78.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4304/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3769/78 e Laudo Médico nº 574,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA CARDOSO RODRIGUES PINTO - Professora - EE. "D. Mário M. Vilas Boas" - Bujarú (120) dias de licença Saúde a contar de 05.12.77 a 03.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4295/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4306/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA ACARAENSE DE SOUZA - Professora - EE. "Felipe Patroni" - Tomé-Açu (60) dias de licença Saúde a contar de 04.01.78 a 04.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4323/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5565/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA HELENA DOS SANTOS - Professora - EE. "Teodato de Resende" - Salinópolis (90) dias de licença Repouso a contar de 21.02.78 a 21.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4323/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 886/78-Depes e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LACERDA - Professora - EE. "Silvio Nascimento" - Sta. Izabel do Pará (90) dias de licença Repouso a contar de 09.03.78 a 06.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4322/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 884/78-Depes e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS - Professora - EE. "Magalhães Barata" - Sta. Izabel do Pará (90) dias de licença Repouso a contar de 06.03.78 a 03.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4325/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5648/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA REGINA RABELO PAIXÃO - Professora - EE. "Profª "Marieta Nunes" - MARAPANIM - Castanhal (90) dias de licença Repouso a contar de 01.03.78 a 20.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4324/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5641/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MIRIAM MARIA FERREIRA - Professora - EE. "Benício Lopes" - Castanhal (90) dias de licença Repouso a contar de 18.01.78 a 17.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4366/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 7020/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANTONIA LOLA DOS SANTOS - Professora - EE. "General Gurjão" - Salinópolis (90) dias de licença Repouso a contar de 22.03.78 a 19.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4365/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5925/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANA TERESA DA

SILVA - Professora - EE. "Fulgêncio Simões" - Alenquer (90) dias de licença Repouso a contar de 16.02.78 a 16.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4334/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 12369/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANA MAGNO DA SILVA - Servente - EE. "Profª "Adélia Figueira" - Oriximiná (90) dias de licença Repouso a contar de 26.05.78 a 23.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4371/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5727/78 e Laudo Médico nº....

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1978, a ANATILDES FIGUEIRA DE CARVALHO - 8ª Div. Reg. Educ. - Óbidos - Professora (90) dias de licença Repouso a contar de 07.03.78 a 04.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4326/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3537/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA GORETTI PINHO DA COSTA - Professora - GE. "Licurgo Peixoto" - S. Miguel do Guamá (90) dias de licença Repouso a contar de 13.02.78 a 13.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4290/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 650/78-Depes e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA FARIAS LIMA - Servente - GE. "Aristóteles E. de Castro" - Igarapé-Miri (30) dias de licença Saúde a contar de 16.02.78 a 17.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4289/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4087/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA TERESA SOARES DE CASTRO - Servente - GE. "Manoel Lobato" - Primavera (30) dias de licença Saúde a contar de 06.02.78 a 06.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4287/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 870/78/Depes e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA - Professora - EE. "Brasil Novo" - Altamira (30) dias de licença Saúde a contar de 17.02.78 a 18.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4317/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5642/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DULCINEA

DE SOUSA - Professora - EE. "Magalhães Barata" - Castanhal (30) dias de Licença Saúde a contar de 27.02.78 a 28.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4333/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3811/78 e Laudo Médico nº 617 ,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANTONIA ALVES MIRANDA - Professora - EE. "Aníbal Duarte" - Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 14.03.78 a 11.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4332/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 584/78-Depes e Laudo Médico nº 681,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANTONIA DE CASTRO MACHADO - Professora - EE. "Oscarina Penalber" - Ananindeua (90) dias de Licença Repouso a contar de 31.03.78 a 28.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4367/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5819/78 e Laudo Médico nº 852,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1978, a ANA MARIA CARVALHO FREITAS - Professora - EE. "José Veríssimo" - Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 16.03.78 a 13.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4368/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 1035/78 e Laudo Médico nº 884,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a ANA MARIA DE CASTRO MONTEIRO - Professora "Lar de Maria" - Capital (90) dias de Licença Repouso a contar de 30.03.78 a 27.06.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4301/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4235/78 e Laudo Médico nº ...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA RAIMUNDA PANTOJA SANTANA - Professora - GE. "Maga-lhães Barata" - S. Sebastião da Boa Vista (90) dias de Licença Repouso a contar de 13.02.78 a 13.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4302/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4582/78 e Laudo Médico nº...

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA ISABEL TAVARES DE SOUSA - Professora - EE. Bacuriteua - Bragança (90) dias de Licença Repouso a contar de 21.02.78 a 21.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4300/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 3641/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA MARGA-

RIDA FERREIRA DA SILVA - Professora - RI. Km 5 -Matapiquara - Castanhal (90) dias de Licença Repouso a contar de 12.01.78 a 11.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4299/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5101/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA ARAÚJO DE LIMA - Professora - EE. "Emanuel S. Vieira" - Óbidos (107) dias de Licença Repouso a contar de 15.02.78 a 15.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4298/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 5105/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE NAZARÉ TOSCANO DOS SANTOS - Professora - RI. "Sta. Rita" - Óbidos (90) dias de Licença Repouso a contar de 15.02.78 a 15.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4297/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os despachos da DIS-SESPA exarados no Processo nº 4609/78 e Laudo Médico nº

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a MARGARIDA LIMA FURTADO - Professora ER. Açaitua - Bragança (90) dias de licença Repouso a contar de 11.01.78 a 10.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4288/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 4220/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Barroso de Carvalho, Professora - EE. "Pré-Primária Municipal "Santa Santos" Cametá, (90) dias de Licença Repouso a contar de 07.02.78 a 07.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4311/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5725/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Alves de Oliveira, Professora - E.E.C.J. Pena Filho - Altamira (90) dias de Licença Repouso a contar de 27.02.78 a 27.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4331/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 811/78 e Laudo Médico nº 780.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a América Maria Morette Fonseca, Professor - E.E. MEC/DEF/MARABÁ, (30) dias de Licença Saúde a contar de 27.02.78 a 28.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4370/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 885/78-DEPES e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Adélia Ferreira de Sousa, Servente - Stª Izabel do Pará - EE. "Profa. Doracy Leal", (6) dias de Licença 10.03.78 a 15.03.78, Saúde a contar de 10.03.78 a 15.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4309/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 4403/78 e Laudo Médico nº 692.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Auxiliadora Carneiro de Aguiar, Professora DECOR/SEDUC, (30) dias de Licença Saúde a contar de 08.03.78 a 06.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4316/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 28390/78 e Laudo Médico nº 70.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria José da Silva Costa, Professora - EE. "Donatila S. Lopes" Capital (90) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 15.12.77 a 14.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4315/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 28647/78 e Laudo Médico nº 75.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Izabel Silva da Silva, Inspetora de alunos - E. "D. Helana Guilhon" - Capital (60) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 11.12.77 a 08.02.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4314/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5153/DEPES e Laudo Médico nº 66.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Ferreira, Professora - EE. "Monsenhor Azevedo" Capital (120) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 10.01.78 a 09.05.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4313/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5303/78 e Laudo Médico nº 767.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Célia Marçal Guimarães Ribeiro, Inspetora de alunos - EE. 2º grau "Deodoro de Mendonça" - Capital (60) dias de Licença Saúde a contar de 07.01.78 a 07.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4312/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5717/78 e Laudo Médico nº

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Chagas Lima - Professora - EE. MEC/DEF/SEDUC (60) dias de Licença Saúde a contar de 02.03.78 a 30.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4364/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 5963/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Antonia Raiol de Aviz, Professora - EE. "Augusto Corrêa" - Bragança (30) dias de Licença Saúde a contar de 02.03.78 a 31.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4363/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 6953/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ana da Silva Leite, 12ª Div. Reg. de Educ. - Altamira, Professora (30) dias de Licença Saúde a contar de 17.03.78 a 15.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4360/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os Despachos da DIS-SESPA Exarados no Processo nº 8102/78 e Laudo Médico nº.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alvarina da Silva Ferreira, Professora - EE. "Gonçalo Ferreira" - Curuçá (45) dias de Licença Saúde em Prorrogação a contar de 15.03.78 a 28.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE MAIO DE 1978

Portaria nº 145/78-GS - Designar, os funcionários Chikahito Fujishima, Benedito Antonio de Oliveira Souza e Luiz Guilherme de Lemos Martins, para constituírem a comissão de licitação-convite nºs 17, 18 e 19/78, para aquisição de equipamentos e instalações, conforme convênio nº 26/78-FUNARTE.

Portaria nº 146/78-GS - Determinar, de acordo com a Portaria nº 87/78-SEAD e com o art. 119 da Lei 749/53, que seja gozada em 2 (dois) períodos a licença especial concedida ao funcionário Benedito Estumano Rodrigues, Servente, Nível I, lotado na Biblioteca e Arquivo Públicos.

Portaria nº 147/78-GS - Atribuir, a funcionária Lilian Ruth Ferraz de Araujo, a gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, a partir do mês de maio/78.

Portaria nº 148/78-GS - Dispensar, da função de Arquivista Aux. Ref. II, Rubens Vieira Almeida.

Portaria nº 149/78-GS - Admitir, como diarista Rubens Vieira Almeida, para a função de Aux. Técnico, Ref. XXV, de 01/05 a 31/12/78.

Portaria nº 150/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor Carlos Alberto da Silva Marques, no período de 04/05 a 02/06/78.

Portaria nº 151/78-GS - Autorizar, o servidor Luiz Alberto da Costa Guedes, a viajar para as cidades de Castanhal, Igarapé-Açu e Bragança, o período de 11 a 19/05/78.

Portaria nº 152/78-GS - Colocar, o servidor Valdir Martires Coelho, para servir no Teatro da Paz, junto aos Projetos Pixinguinha, Arco-Iris e 2º Concurso Nacional de Bandas de Música.

Portaria nº 153/78-GS - Designar, os funcionários Maria Amelia Cordeiro, Benedito Antonio de Oliveira Souza e José de Aragão Neves, para constituírem a comissão de licitação-convite nºs 20, 22 e 23/78, para aquisição de equipamentos e instalações.

Portaria nº 154/78-GS - Designar, os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Manuel Fernando da Silva Seabra e Joaquim Bezerra Accioli Ramos, para constituírem a comissão de licitação-convite nº 21/78, para aquisição de material de consumo.

Portaria nº 155/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF-13/78 projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, constante da NE nº 349/78.

Portaria nº 156/78-GS - Atribuir, a funcionária Maria de Nazaré dos Santos Correa, a gratificação de Tempo Integral na base de 100%, a partir do mês de maio/78.

Portaria nº 157/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, a servidora Sonia Maria Silva de Oliveira, no período de 17/05 a 15/06/78.

Portaria nº 158/78-GS - Aplicar, ao funcionário Antonio Maria da Silva Rodrigues a pena de suspensão de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 17/05/78, em virtude de haver incorrido em falta grave no desempenho de suas funções.

Portaria nº 159/79-GS - Conceder, de acordo com o art. 92, item VI e 107, licença Repouso à Gestante, a servidora Raimunda Lucia Guerreiro, Servente, Ref. I, no período de 01/06 a 30/08/78.

Portaria nº 160/78-GS - Atribuir, ao funcionário Luiz Alberto da Costa Guedes, a gratificação de Tempo Integral na base de 100% a partir do mês de abril de 1978.

Portaria nº 161/78-GS - Admitir, como diarista Paulo Gilberto Leite da Silva, para a função de Arquivista, Aux. Ref. II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) de 22/05 a 31/12/78.

Portaria nº 162/78-GS - Admitir, como diarista, José Maria Dias de Miranda, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 22/05 a 31/12/78.

Portaria nº 163/78-GS - Admitir, como diarista José Alberto da Silva, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 22/05 a 31/12/78.

Portaria nº 164/78-GS - Admitir, como diarista Manoel Benedito dos Santos, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$

868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 22/05 a 31/12/78.

Portaria nº 165-78-GS - Admitir, como diarista, Antonio Eleautério Varela Neves, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 22/05 a 31/12/78.

Portaria nº 166/78-GS - Admitir, como diarista Lucila Rodrigues Pinheiro, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 01/06 a 31/12/78.

Portaria nº 167/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 14/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao servidor Guilherme Tereza Cerveira Nesser, constante na NE nº 378/78.

Portaria nº 168/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 15/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140 a servidora Beatriz Baia Pinto, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) constante da NE 395/78.

Portaria nº 169/78-GS - Conceder, a gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários de 01/06 a 31/12/78, a servidora Cecilia Cleyde Benayon Bezerra.

Portaria nº 170/78-GS - Designar, os funcionários Maria Amelia Cordeiro, Benedito Antonio de Oliveira Souza e José de Aragão Neves, para constituírem a comissão de licitação-convite 24/78, para aquisição de Equipamentos e Instalações.

Portaria nº 171/78-GS - Designar, os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Beatriz Baia Pinto e Deusa Maria dos Santos Bezerra, para constituírem a comissão de licitação-convite 25/78, para aquisição de Material Impressos.

Portaria nº 172/78-GS - Designar, os funcionários Valdea de Nazaré Conceição Cunha, Maria de Nazaré dos Santos Correa e Maria de Nazaré Leite, para constituírem a comissão de licitação-convite 26/78, para aquisição de Material Bibliográfico.

Portaria nº 173/78-GS - Tornar, sem efeito a Portaria nº 166/78-GS - de 18/06/78, que admitiu Antonio Aleautério Varela Neves, para a função de Servente.

Portaria nº 174/78-GS - Conceder, férias regulamentares referentes ao exercício de 1977, ao servidor Ailton Costa, no período de 01 a 30/06/78.

Portaria nº 175/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, a servidora Ana de Nazaré Silva Souza, no período de 05/06 a 04/07/78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1978

Portaria nº 176/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, servidor Raulo Figueredo Campos, no período de 05/06 a 04/07/78.

Portaria nº 177/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, a servidora Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, no período de 06/06 a 06/07/78.

Portaria nº 178/78-GS - Dispensar, Otavio da Silva, da função de Atendente, Ref. II a partir de 05/06/78.

Portaria nº 179/78-GS - Admitir, como diarista, Otavio da Silva, para função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 06/06 a 31/12/78.

Portaria nº 180/78-GS - Admitir, como diarista, Francisco Edson do Nascimento, para a função de Atendente, Ref. II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) de 06/06 a 31/12/78.

Portaria nº 181/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor Valdir Martires Coelho, no período de 12/06 a 11/07/78.

Portaria nº 182/78-GS - Admitir, como diarista, Gilberto de Souza Goes, para a função de Mensageiro Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) de 13/06 a 31/12/78.

Portaria nº 183/78-GS - Admitir, como diarista, Antonio Jaime de Castro Souza, para a função de Aux. de Biblioteca, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros) de 13/06 a 31/12/78.

Portaria nº 185/78-GS - Dispensar, a pedido Maria Tereza de Souza Barreiros, da função de Aux. Técnica, Ref. XXV, a partir de 13/06/78.

Portaria nº 186/78-GS - Admitir, como diarista, Marco Aurelio de Freitas Guimarães, para a função de Aux. Técnico, Ref. XXV, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.755,00 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) de 15/06 a 31/12/78.

Portaria nº 187/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor José Ribamar Diniz Monteiro, no período de 15/06 a 14/07/78.

Portaria nº 188/78-GS - Designar, a Professora Maria Amelia Cordeiro, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, no período de 16 a 24/06/78.

Portaria nº 189/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, ao servidor Aylzon Correa Seabra, para atender despesas com o transporte de uma Kombi-Biblioteca, de Brasília a Belém, projeto 2047, elemento de despesas 3140, conforme ASF 16/78, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) constante da NE 467/78.

Portaria nº 190/78-GS CONCEDER, gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 01/07/78, a servidora Miriam Lúcia Vilaça Arruda.

Portaria nº 191/78-GS CONCEDER, ao servidor Marco Aurélio de Freitas Guimarães, a gratificação de função - FG-3, a partir de 01/07/78.

Portaria nº 192/78-GS DESIGNAR, os funcionários Joaquim Bezerra Accioli Ramos, Beatriz Baia Pinto e Sandra Suely Leite Cerveira, para constituírem a comissão de licitação-convite 27/78, para aquisição de Material Permanente.

Portaria nº 193/78-GS CONCEDER, Suprimento de Fundos, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 17/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a servidora Beatriz Baia Pinto, constante da NE 492/78.

Portaria nº 194/78-GS CONCEDER, Suprimento de Fundos, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 18/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a servidora Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, constante da NE493/78.

Portaria nº 195/78-GS CONCEDER, Suprimento de Fundos, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 19/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao servidor Ajanary Samuel de Souza Cruz, constante da NE495/78.

Portaria 196/78 -GS DISPENSAR, a pedido Walter Sales Queiroz, da função de Motorista, Ref. VIII, a partir de 26/06/78.

Portaria nº 197/78-GS DISPENSAR, a pedido José Carlos Lopes Santos, da função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, a partir de 01/07/78.

Portaria nº 198/78-GS DISPENSAR, do Serviço extraordinário, Walter Sales Queiroz, a partir de 26/06/78.

Portaria nº 199/78-GS DISPENSAR, da função gratificada-FG-3, José Carlos Lopes Santos, a partir de 01/07/78.

Portaria nº 200/78-GS CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1977, a servidora Alda Mendes Gonçalves, no período de 02/07 a 01/08/78.

Portaria nº 201/78-GS CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1977, aos servidores Maria de Nazaré dos Santos Corrêa, Francisca de Andrade Andrade, Márcio José Calandrini Fernandes, Benedito Estumano Rodrigues e Horácio Dias dos Santos, no período de 03/07 a 01/08/78.

Portaria nº 202/78-GS DE SIG-NAR, os funcionários Maria de Nazaré Leite, Beatriz Baia Pinto e Manuel Fernando da Silva Seabra, para constituírem a comissão de licitação-convite 28/78, para aquisição de Material Permanente.

Portaria nº 203/78-GS CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1977, aos servidores Lauro Augusto Cardoso Nobre, Joselito Vieira Correia, no período de 03/07 a 01/08/78.

Portaria nº 204/78-GS CONCEDER, férias referentes ao exercício de 1976, ao servidor Chikahito Fujishima, no período de 10/07 a 08/08/78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OLAVO DE LYRA MAIA

RESUMO DE PORTARIAS DO MÊS DE JULHO DE 1978

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Portaria nº 206/78-GS - Dispensar, Francisco Miguel Marques, da função de Motorista, Ref. VIII, a partir de 03/07/78.

Portaria nº 207/78-GS - Admitir, como diarista Francisco Miguel Marques, para a função de Almoxarife Aux. Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$

1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 03/07 a 31/12/78.

Portaria nº 208/78-GS - Conceder ao servidor Francisco Miguel Marques, a gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, de 03/07 a 31/12/78.

Portaria nº 209/78-GS - Admitir, como diarista, Carlos Alberto Souza de Oliveira, para a função de Motorista, Ref. VIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta cruzeiros) de 03/07 a 31/12/78.

Portaria nº 210/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, ao servidor Luiz Alberto Costa Guedes, para atender despesas com transporte no percurso Belém/Cametá/Baião e Baião/Cametá/Belém, a fim de dinamizar o projeto Bandas de Música do Interior conforme ASF 20/78, constante da NE 527/78, no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Portaria nº 211/78-GS - Dispensar, a pedido Vanderley de Jesus, da função de Servente, Ref. I, a partir de 27/06/78.

Portaria nº 212/78-GS - Admitir, como diarista Aloisio da Silva Silveira, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete cruzeiros) de 10/07 a 31/12/78.

Portaria nº 213/78-GS - Atribuir, aos funcionários Katia Mello de Moraes Rego, Silvia Maria Bitar de Lima e Lilia Maria Bitar, a gratificação de Tempo Integral na base de 100%, a partir do mês de julho/78.

Portaria nº 214/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor Manuel Fernando da Silva Seabra, no período de 17/07 a 15/08/78.

Portaria nº 215/78-GS - Admitir, como diarista Margarida Juçara Oliveira Sabaa Srur, para a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 17/07 a 31/12/78.

Portaria nº 216/78-GS - Designar, os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Guilhermina Tereza Cerveira Nasser e Beatriz Baia Pinto, para constituírem a comissão de licitação-convite 29/78 para aquisição de material permanente.

Portaria nº 217/78-GS - Dispensar, José de Ribamar Rodrigues Braga, da função de Servente, Ref. I, a partir de 14/07/78.

Portaria nº 218/78-GS - Admitir, como diarista Carlos Gilberto da Silva Marques, para a função de Servente, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete cruzeiros) de 24/07 a 31/12/78.

Portaria nº 219/78-GS - Admitir, como diarista Mara Cecilia Souza da Costa, para a função de Aux. de Biblioteca, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 24/07 a 31/12/78.

Portaria nº 220/78-GS - Atribuir, a servidora Maria Madalena de Lima Coimbra, a gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, a partir do mês de julho do corrente ano.

Portaria nº 221/78-GS - Conceder, Suprimento de Fundos, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, conforme ASF 21/78, projeto/atividade 2047, elemento de despesas 3140, no valor de

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a servidora Beatriz Baia Pinto, constante da NE 583/78.

Portaria nº 222/78-GS - Aplicar, ao funcionário José Nonato Coelho Fonseca Filho, Servente, a pena de suspensão de 3 (três) dias úteis a contar de 24/07/78, nos termos do art. 187 da Lei 749/53 em virtude de desrespeito a seus superiores.

Portaria nº 223/78-GS - Designar, o Prof. Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, para responder pela Direção do Teatro Experimental, até ulterior deliberação.

Portaria nº 224/78-GS - Mandar servir no Teatro Experimental, o funcionário José Nonato Coelho Fonseca Filho, Servente, até ulterior deliberação.

Portaria nº 225/78-GS - Dispensar, a pedido, Maria de Belém Ferreira Lima, da função de Escrevente-Datilógrafo, a partir de 25/07/78.

Portaria nº 226/78-GS - Dispensar, da função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, Suzana Alencar de Villeroy, a partir de 01/08/78.

Portaria nº 227/78-GS - Admitir, como diarista, Suzana Alencar de Villeroy, para a função de Assistente de Pessoal, Ref. XVI, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.525,00 (hum mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 228/78-GS - Admitir, como diarista, Carolina Conceição Travassos Ichihara, para a função de Aux. de Administração, Ref. III percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 229/78-GS - Admitir, como diarista, Astrogildo Americano de Miranda Junior, para a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 230/78-GS - Admitir, como diarista Pedro Paulo Bezerra Accioli Ramos, para a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 231/78-GS - Admitir, como diarista Terezinha de Jesus Beltrão Paraense, para a função de Escrevente-Datilógrafo Ref. III percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 232/78-GS - Conceder, a gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, a funcionária Terezinha de Jesus Beltrão Paraense, de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 233/78-GS - Admitir, como diarista, Jandira Maria Arruda Pinheiro, para a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 234/78-GS - Admitir, como diarista, Marina de Lourdes Pastana Siqueira, para a função de Escrevente-Datilógrafo Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 235/78-GS - Admitir, como diarista, Luiz Guilherme da Silva Costa, para a função de Aux. Técnico, Ref. XXV, percebendo o salário mensal de Cr\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 236/78-GS - Admitir, como diarista Hilda de Oliveira Costa Pereira, para a função de Almojarife, Aux. Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 237/78-GS - Admitir, como diarista, Alcides dos Santos Rodrigues, para a função de Vigia, Ref. II, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.235,00 (hum mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 238/78-GS - Conceder, a gratificação de 50% ao servidor Alcides dos Santos Rodrigues, pela prestação de serviços extraordinários de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 239/78-GS - Admitir, como diarista Raimundo Marco de Nazaré Oliveira, para a função de Mensageiro, Ref. I, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete cruzeiros) de 01/08 a 31/12/78.

Portaria nº 240/78-GS - Conceder, férias referentes ao exercício de 1977, ao servidor Fernando Nunes da Silva Gouveia, no período de 01 a 30/12/78.

Portaria nº 241/78-GS - Designar, a servidora Nadir Gonçalves de Oliveira, para exercer a função de Secretária, junto à Direção da Biblioteca e Arquivo Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 09 de agosto de 1978.

OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

(Ext. Reg. nº 5443 - Dia 17/08/78)

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 092 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Designar uma Comissão constituída pelos servidores HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES - Diretor do Departamento de Administração, MARIA BALBINA DE OLIVEIRA COSTA - Aux. de Caixa e ALCEBÍADES LIMA DE CARVALHO - Chefe da Seção de Almojarifado e Compras para sob a presidência do primeiro apreciar e julgarem as propostas a serem encaminhadas a esta I.O.E. para a venda pelo melhor preço de um (01) Prosdócimo, uma (01) Geladeira, um (01) Armário em Aço, um (01) Fogão c/4 Bocas, uma (01) Cafeteira e Sucatas (bebedouro, ventilador de pé, ventilador de mesa e máquina para massa), inservíveis para o uso desta Repartição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 2.319 - Dia: 17.08.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/78

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação, a Concorrência Pública para a venda do material abaixo relacionado, inservível para o uso desta Repartição:

- 01 - Um Prosdócimo branco mod. HF 200
- 02 - Uma Geladeira Gelomatic Azul
- 03 - Um Armário em Aço marca "FIEL"
- 04 - Um Fogão c/4 bocas "JANGADA", sem botijões.

- 05 - Uma Cafeteira marca "ELBAC"
- 06 - Duas Enceradeiras marca "ARNO"
- Sucatas (Ventilador de Pé "CONTACT", Ventilador de Pé "CIRRUS", Máquina p/ Massa, Ventilador de Mesa "ELETROMAR", Ventilador de Pé "CONTACT", Bebedouro "ELEGÊ").

OBSERVAÇÕES:

- a) As propostas deverão ser encaminhadas

à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, em duas (02) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 h. desse mesmo dia.

b) Os interessados poderão examinar o material acima citado, diariamente das 07:30 às 13:00 h. e das 15:00 às 17:00 horas.

c) A ordem de entrega do citado será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador.

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, em 16 de agosto de 1978.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2322 - Dia: 17, 31/08 e 15/09/78)

Imprensa Oficial do Estado

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/78 de 01.08.78, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1978, PARA APRECIAREM PROPOSTAS ENVIADAS POR FIRMAS CONCORRENTES.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de agosto de 1978 (um mil novecentos e setenta e oito) no prédio onde funciona a Diretoria de Administração, reuniram-se os funcionários desta Autarquia Sr. IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Chefe da Seção de Composição e Paginação; CONCEIÇÃO IRIA DA SILVA WARISS - Assessor de Pessoal e ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS - Operador em OFFSET, para em obediência a determinações do Sr. Diretor Presidente, através da Portaria nº 078 de 31.07.78, publicada no Diário Oficial de 01.08.78, nº 23.820 e sob a presidência do primeiro apreciarem e julgarem as propostas das firmas concorrentes. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Presidente convidou para secretariá-lo a Srta. CONCEIÇÃO IRIA DA SILVA WARISS e como membro o Sr. ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS, solicitando que a secretária lesse o Edital de Tomada de Preços nº 004/78 de 01.08.78, para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Repartição publicado nos Diários Oficiais de 01.08 e 15.08.78 e o Aviso de Atenção nos Jornais "O LIBERAL", "A Província do Pará" e o "O Estado do Pará", edição do dia 02.08.78. Entretanto a comissão de licitação verificou não haver sido apresentada nenhuma proposta à Diretoria de Administração desta Repartição, cujo prazo se esgotara às 12 (doze) horas, do último dia útil da publicação do Edital. E como mais nada houvesse a tratar, encerrei a presente Ata, Eu, CONCEIÇÃO IRIA DA SILVA WARISS, que secretariei os trabalhos, bem como, pelo presidente da Comissão de Licitação, Sr. IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES e ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS - membro, cujo visto será apostado pelo Sr. Diretor-Presidente, que a tudo ficou ciente para ulteriores de direito.

Belém, (Pa), 16 de agosto de 1978.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

CONCEIÇÃO IRIA DA SILVA WARISS
Secretária

ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS
Membro

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 2323 - Dia: 17.08.78) (Ext. Reg. nº 5424 - Dia 17/08/78).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº 036/78, assinado em 10.08.78, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma AMBITO-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, para Execução de Serviços de Construção de Ampliação do EIA, no Campus Universitário do Guamã, tudo de acordo com todas as especificações, projetos e detalhes dos serviços e disposições do Edital da Carta-Convite nº 15/78-DO e Processo nº 6229/78 - Prazo: 60 dias a contar da data da assinatura. Valor: Cr\$ 270.800,80 (Duzentos e setenta mil, oitocentos cruzeiros e oitenta centavos), correndo a despesa por conta do Programa: 08.44.208.1346, Elemento nº 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob os nºs 3137 a 3260/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/contratante
a) Engº Carlos Amílcar Pinheiro
Sócio Resp. Técnico p/Contratada

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/contratante

(Ext. Reg. nº 5423 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 015/78 ao Instrumento Particular de Locação, assinado em 28.07.78, entre a Universidade Federal do Pará e o Espólio de Esther da Silva Rosado de Magalhães Carreiras, re apresentado pela inventariante, Vanda Magalhães Lobato da Costa do imóvel sito à Trav. Padre Eutíquio, 1624, nesta Capital, com prorrogação por mais um (1) ano, no período de 19.07.78 a 30.06.79, com aluguel mensal de Cr\$ 6.141,57 (Seis mil, cento e quarenta e Hum cruzeiros e cinquenta e sete centavos), reajustados de acordo com a Tabela de Correção Monetária para contratos de locação de Imóveis não residenciais da Secretaria do Planejamento da Presidência da República. A despesa correrá a conta do programa 0844 021 2018.000, Elemento da despesa 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 2895 a 2900/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor - p/locatária
a) Vanda Magalhães Lobato da Costa
Locadora

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor - p/locatária

(Ext. Reg. nº 5426 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo Aditivo nº 014/78, ao Contrato de Locação, assinado em 31/7/78, entre a Universidade Federal do Pará e Ana de Jesus Rodrigues proprietária do imóvel sito à Av. Gov. José Malcher nº. 1402, com prorrogação por mais um ano, no período de 19/03/78 até 28.02.79, com aluguel mensal de Cr\$ 4.310,94 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros e noventa e quatro centavos), reajustados de acordo com a Tabela de Correção Monetária para Contratos de Locação de Imóveis Não Residenciais da Secretaria do Planejamento. Programa: 0844.021.2018-000, Elemento 3.1.3.2, Empenhos: 2902 a 2911/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor
a) ANA DE JESUS RODRIGUES
Locadora

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor

(Ext. Reg. nº 5425 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 031/78, assinado em 23.07.78, entre a Universidade Federal do Pará e o Engº JOSÉ BACELLAR NETTO, para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e de emergência, dos equipamentos eletrônicos do CENTRO DE FRANCS, de acordo com o processo nº 010641/78, valor Cr\$1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros) mensais - prazo um (1) ano a contar da data da assinatura, despesa correndo à conta do Programa 0844.021.2018.000 - Elemento 3.1.3.1 - empenhos nºs 3028 a 3033/78, devendo ser empenhados no início de 1978, o período de janeiro a junho/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/Contratante
a) Engº José Bacellar Netto
Contratado

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor p/Contratante

(Ext. Reg. nº 5426 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 034/78, assinado em 16.06.78, entre a Universidade Federal do Pará e a firma SHARP S/A Equipamentos Eletrônicos, para Manutenção das Máquinas SHARP, pertencentes a Universidade, de acordo com o Processo nº 9027/78. Valor: Cr\$ 103.256,00. Prazo: 16.06.78 a 16.06.79, despesa correndo à conta do Programa nº 0644.205.2031.001 - Elemento nº 3.1.3.2, Empenho nº 2679/78.

- a) Prof. Dr. ARACY AMARAL BARRETO
Reitor - p/Contratante
a) ABEL S. PAES
Gerente Geral - p/Contratada

Prof. Dr. ARACY AMARAL BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 5427 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 037/77 de Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração entre a Universidade Federal do Pará e a firma Importadora de Ferragens S.A.

- a) Prof. Dr. Geraldo de Assis Guimarães
Vice Reitor no exercício da Reitoria p/Contratante
a) Engº Antonio Carlos Leles Bezerra
Gerente - p/Contratada

Prof. GERALDO DE ASSIS DE GUIMARÃES
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

(Ext. Reg. nº 5429 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 033/78, assinado em 31.07.78, entre a Universidade Federal do Pará e a firma SANEIR LTDA - Saneamento Engenharia Civil e Rodoviária, para execução dos Serviços de Adaptação de uma sala localizada no prédio onde funciona o Curso de Odontologia, no seu térreo para a instalação de uma Oficina de Manutenção de Equipamento Odontológico, tudo de acordo com as especificações, detalhes, descrições e conforme o Edital da Carta-Convite nº 010/78-DO e Processo nº 6422/78, prazo: 20 dias a contar da data da assinatura. Valor: Cr\$ 25.344,34 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), correndo a despesa por conta do programa: OR.44.021.2018, Elemento 3.1.3.2., estando devidamente empenhada sob o nº 3181/78.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor - p/Contratante
a) Antonio Armando Barrau Falcão Filho
Sócio Gerente - p/Contratada

Prof. Dr. ARACY AMARAL BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 5428 - Dia 17/08/78)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

AVISO

CONCORRÊNCIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela portaria nº 181/77, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 23/08/78, receberá as propostas das firmas habilitadas para execução de obras de recuperação na Usina de Miramar, de acordo com o EDITAL nº 226/78, afixado no quadro de avisos, na portaria da sede da Empresa, situada à Av. Governador José Malcher, 1670.

(Ext. Reg. nº 5212 - Dias: 08 e 17/08/78)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Raimunda Nonata de Albuquerque Lavareda, Lóris Villas-Boas da Silva, Raimunda do Vale Neri Branco, Maria Helena dos Santos, Vandernei Simor, Antônio Carlos Cruz Silva, Zenilde Rodrigues Soares, Manoel José Monteiro Siqueira, Lagette Nazaré Mauad Cavallero e José Humberto Lima: Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, 14 de agosto de 1978.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO
(T. nº 03244 - Reg. nº 5364 - Dias 15, 17 e 18.08.78)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 02.0087/78

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113, item III, do Regimento do DNER, e de acordo com o art. 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o que consta do Processo de nº 125.244/78 - 2º DRF,

RESOLVE:

SUSPENDER, até final decisão da Justiça Federal, o empregado estável, NORBERTO AFONSO PIRES FILHO, Motorista Oficial, Matriculado sob o nº 2.202.252, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de responder a Inquérito Judiciário, destinado a apuração de falta grave, de acordo com o constante no Processo supra citado.

Belém, 03 de agosto de 1978

Engº ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 5417 - Dia: 17.08.78)



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ LEILÃO PÚBLICO A V I S O

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 do corrente às 09:00 horas na Seção de Transportes Regional da ECT, sito à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1240 - Marabá, Leilão Público para a venda das seguintes viaturas:

- Quatro (4) viaturas marca Volkswagen tipo Kombi-Furgão.
- Uma (1) viatura marca Ford-Willys tipo Rural Especial.
- Uma (1) viatura marca Ford-Willys tipo F-75, Pick-Up.

Outros esclarecimentos poderão ser prestados na Seção de Compras da ECT, no endereço acima mencionado.

Belém, 09 de agosto de 1978
A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 5434 - Dia: 17/08/78)

Banco Nacional da Habitação - BNH

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1977 ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E O ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO NO CONJUNTO HABITACIONAL "CIDADE NOVA - 4ª ETAPA", NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC/MF sob o nº 33633686/0001-07, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente BNH, o Banco do Estado do Pará S.A., inscrito no CGC/MF sob o nº 04913711/001, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO, e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA) inscrita no CGC/MF sob o nº 04887005/001, com sede em Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, resolvem retificar o contrato de empréstimo para execução de equipamento comunitário para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA - 4ª ETAPA", no Município de Ananindeua, Estado do Pará, celebrado em 20 de dezembro de 1977, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

O valor do empréstimo inicialmente contratado, tendo em vista a suplementação de verba aprovada pelo BNH em 30 de junho de 1978, fica alterada, nos termos do presente instrumento, passando a ser de Cr\$ 11.441.477,12 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e doze centavos) correspondente, nesta data, a 41.003 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESEMBOLSO

O saldo do contrato de empréstimo original acrescido da parcela correspondente à suplementação de que trata o presente instrumento, no valor de 4.538 UPC, será desembolsado de acordo com o seguinte cronograma:

Mês	Valor da Parcela em UPC
Setembro/78	2.369
Outubro/78	2.852
Novembro/78	5.845
Dezembro/78	4.582
Janeiro/79	6.519

Fevereiro/79	5.788
Março/79	4.228
Abril/79	6.750
Maió/79	2.070

Total	41.003
-------	--------

CLÁUSULA TERCEIRA - CARÊNCIA

O prazo de carência do empréstimo é de 23 (vinte e três) meses, contado a partir do mês previsto no cronograma constante da cláusula anterior, para o primeiro desembolso e a terminar em 11 de agosto de 1980, sendo que, durante este prazo, haverá incidência de juros sobre o empréstimo às taxas anuais nominal de 2% e efetiva de 2,019%.

CLÁUSULA QUARTA - AVERBAÇÃO

O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL se obrigam a averbar o presente instrumento à margem do registro do contrato inicial, no competente Cartório de Títulos e Documentos e a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas, para conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

O BENEFICIÁRIO FINAL, devidamente autorizado pelas leis nºs 4.508, de 15 de abril de 1974, e 4.672, de 23 de novembro de 1976 ratifica a garantia prestada ao BNH nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de 20 de dezembro de 1977, a qual, para todos os efeitos, se estende ao presente.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do contrato de empréstimo ora re-ratificado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas abaixo o presente, em 04 (quatro) vias, de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1978

PELO BNH:

HELIO EDWAL SALLES LOPES-Diretor

ERNANI MOURA LIMA

Gerente

Pelo Agente Financeiro

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

ADRIANO MENESES

Pelo Beneficiário Final

ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Pelo Agente Promotor

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

FRANKLIN COSTA

Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

ACY PEREIRA MARTINS

LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE

VISTO:

a) (ilegível)

COS/GEDAJ

(Ext. Reg. nº 5435 - Dia 17/08/78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Universidade Federal
do Pará**

ESCRITÓRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CONTRATO PARA OBRAS/SERVIÇOS

Termo de Contrato nº 05/78 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a Firma ESTACON - Engenharia S.A., para execução de obras e serviços, sob regime de empreitada global, nos termos do Edital de Tomada de Preços Internacional nº ETA-PA-01/78.

Aos 08 dias do mês de agosto de 1978, à Av. Governador José Malcher nº 1192, no prédio da Reitoria, o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Exmo. Sr. Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, e o representante legal da Firma ESTACON - Engenharia S.A., estabelecida à Av. Almirante Barrosó - Alameda Moreira da Costa nº 14, CGC 04.946.406/0001-12 na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, resultante da TOMADA DE PREÇO INTERNACIONAL Nº ETA - PA - 01/78, homologada em 09/06/78, pelo Magnífico Reitor da UFP., e como consta no Processo de Licitação nº 010210/78 aprovado pelo PREMESU e pelo BID pelo Parecer nº ...

As partes contratantes, a seguir denominadas, simplificadamente, "UNIVERSIDADE" e "CONTRATADA", de mútuo acordo aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA, na Tomada de Preço Internacional nº ETA-PA-01/78, devidamente aprovada e homologada, em todas as suas vias e anexos, que ficam fazendo parte integrante deste TERMO DE CONTRATO, a CONTRATADA compromete-se a executar todos os serviços constantes da mesma, sob a forma de empreitada por preço global, e que de uma maneira geral compreendem:

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO NAEA - NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no inciso II do item 4.2.1. do Edital, e demais especificações expressas que também passam a fazer parte integrante do presente contrato, conforme o artigo 52 do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a UNIVERSIDADE pagará à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos nos cronogramas físico-financeiros, aprovados pelo ETA-Escritório Técnico Administrativo, da UNIVERSIDADE, a parte integrante deste Contrato, o valor proposto de Cr\$ 9.883.763,86 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), o que correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Elemento da despesa 4.1.2.0 do Convênio 18/76-MEC/BID/UFPa. - PREMESU IV, conforme empenho nº 250 de 08/08/78, no valor de Cr\$ 9.055.763,86 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três

cruzeiros e oitenta e seis centavos), como parcela dos contratos de empréstimos 305/OC-BR e 459/SF-BR celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento e empenho nº 251 de 08/08/78, no valor de Cr\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros), referente a Infraestrutura (Aterro-10.000m³), como parte da contrapartida nacional para o Programa PREMESU IV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Juízo exclusivo da UNIVERSIDADE poderão ser atribuídos serviços extraordinários, decorrentes desta empreitada global até o valor máximo correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato ou seja Cr\$ 988.376,38 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) e os mesmos serão pagos conforme os preços unitários constantes da Relação de Preços Unitários, multiplicados pelas quantidades físicas efetivamente executadas e deverão constar de autorização expressa da UNIVERSIDADE, com a prévia aprovação do PREMESU e BID.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A presente empreitada por preço global, é reajustável de acordo com as disposições contidas no Dec.-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967 e nos termos constantes do item 13 do Edital de Licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos que recaírem sobre o contrato, correrão à conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO

Os pagamentos serão realizados pelo sistema de empenho, com a emissão, pela CONTRATADA, das faturas correspondentes, aos serviços efetivamente executados e constantes do cronograma físico-financeiro, sujeitos a medições e verificações a serem realizadas pela Fiscalização do Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE.

PARÁGRAFO QUINTO

Fica ressalvado entretanto que, em caso de atraso por parte da UNIVERSIDADE na realização de pagamentos, correspondentes a serviços efetivamente prestados e atestados pela Fiscalização do ETA, em prazo superior a 30 (trinta) dias, fica a CONTRATADA com o prazo contratual prorrogado por igual período, salvo se o atraso do pagamento for motivado por penalidade imposta pela UNIVERSIDADE pelo não cumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para garantia da boa execução dos termos deste contrato, e pagamento de eventuais multas a CONTRATADA recolhe a importância de Cr\$ 494.188,19 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e dezenove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, a título de Caução de Execução, conforme Guia de Recolhimento nº 081/78 de 08/08/1978.

PARÁGRAFO ÚNICO

Esta Caução lhe será restituída, de forma integral, ou o que dela restar, com a conclusão dos serviços, objeto deste Contrato, conforme termo de recebimento definitivo, a ser expedido pela UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA QUARTA

A Caução de execução será reforçada por ocasião do pagamento das faturas relativas aos servi-

ções executados e atestados pelo ETA - Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE mediante a retenção de 5% (cinco por cento) do valor das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os reforços da Caução de execução, ou o que deles restar, serão devolvidos quando da assinatura do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo máximo para a execução dos serviços objeto deste contrato é de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias úteis, e o prazo máximo para iniciar a execução da obra é de 10 (dez) dias, ambos os prazos a contar da data da expedição da Ordem de Serviço pelo Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA SEXTA

Os serviços serão recebidos provisória e definitivamente nos prazos estabelecidos no cronograma físico e de acordo com o item 16 do Edital de Licitação, salvo prorrogações concedidas pela UNIVERSIDADE, por uma Comissão de Vistoria a ser designada pela mesma após a liberação das obras pela Fiscalização do Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os atrasos na execução dos serviços, tanto nos prazos parciais como de início a conclusão, somente serão justificáveis, quando decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme disposições contidas no Código Civil Brasileiro, ou fatos da Administração da UNIVERSIDADE, conforme o disposto no item 14 do Edital de Licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogações referentes aos prazos parciais serão encaminhados ao Escritório Técnico Administrativo, um dia após o evento, em comunicação escrita.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogações do prazo final deverão ser encaminhados em requerimento, 60 (sessenta) dias antes de findar o prazo original, com comprovação de fatos que justifiquem tal solicitação.

CLÁUSULA OITAVA

A fiscalização dos serviços executados será da competência e responsabilidade exclusiva do Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE, a quem caberá fazer cumprir o presente termo, bem como autorizar os pagamentos de faturas, alterações de projetos, substituições de materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização que serão exercidas pelo Escritório Técnico Administrativo, bem como as inspeções que serão realizadas pelos Técnicos do BID e do PREMESU.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, objeto do presente contrato, será o Diário de Obras, aonde tanto a CONTRATADA, como a UNIVERSIDADE, através da Fiscalização do Escritório Técnico Administrativo, deverão lançar, e anotar tudo o que julgarem con-

veniente, visando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo visado diariamente, por representantes credenciados de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, as instalações para a obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo Escritório Técnico Administrativo, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à UNIVERSIDADE ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CONTRATADA providenciará, a sua custa, o seguro de responsabilidade civil, inclusive respondendo pelo que exceder da cobertura dada pela seguradora, não cabendo a UNIVERSIDADE qualquer obrigação decorrente de riscos da espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências, das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros, tais como: capacetes, calçados, capas e luvas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará as suas custas realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará as suas custas, a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto, sendo que a qualquer exigência que implique em modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito da UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Correrá à conta da CONTRATADA a confecção e colocação, de uma placa, com a publicidade do Programa de Financiamento, na Obra sob sua responsabilidade, conforme modelo a ser fornecido pelo Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As penalidades contratuais serão: a advertência verbal ou escrita, multas, perdas de caução, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a UNIVERSIDADE, de acordo com o Capítulo III, Título III, do Decreto nº 73.140 de 09.11.1973 e itens 19 e 20 do Edital de Licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições técnicas ou contratuais estabelecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas calculadas sobre o valor deste contrato deverão ser recolhidas mediante Guia fornecida pelo Escritório Técnico Administrativo, no prazo de

10 (dez) dias, contados da notificação em nome da UNIVERSIDADE, e serão:

- a) De 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no prazo de início dos serviços estabelecidos;
- b) De 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso no prazo final dos serviços aqui estabelecidos;
- c) De 1,0% (um por cento) do valor do item em atraso, indicado em cada etapa, por dia de excesso que venha a ocorrer em cada um dos prazos parciais estabelecidos no cronograma, para serviços completos, com exceção da última.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na falta do recolhimento previsto no parágrafo anterior poderá a UNIVERSIDADE descontar o seu valor dos pagamentos subsequentes ou, se assim preferir, valer-se de caução de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A rescisão de contrato ocorrerá de pleno direito e independente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA, por sua exclusiva culpa e responsabilidade, atrasar a obra por prazo superior a 20% (vinte por cento) do prazo global;
- b) Quando a CONTRATADA suspender a execução dos trabalhos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem justificação e sem prévia autorização da UNIVERSIDADE;
- c) Quando a CONTRATADA transferir no todo o serviço contratado ou transferi-lo em parte sem prévia autorização da UNIVERSIDADE;
- d) Quando o acúmulo de multas for superior ao valor das garantias instituídas;
- e) Quando a CONTRATADA não iniciar a execução das obras após 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço expedido pelo Escritório Técnico Administrativo da UNIVERSIDADE;
- f) Quando a CONTRATADA pedir condordata, falência ou dissolução observadas as disposições legais;
- g) Quando a CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente com multa, ou cometida por caracterizada má fé;
- h) Quando a CONTRATADA caucionar ou utilizar neste Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia a expressa anuência da UNIVERSIDADE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, além da perda da caução de execução e seus reforços será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A imposição de qualquer penalidade independente da aplicação de outras, por fatos que possam ter sido, também cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aplicam-se ao presente Contrato as disposições contidas no Título XII do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, no Decreto nº 73.140, de 09.11.1973, bem como as disposições complementares vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão partes integrantes do presente Contrato,

guardadas as necessárias conformidades, independentemente de transcrição ou referência:

- a) Todos os elementos técnicos discriminados no inciso II do item 4.2.1. do Edital de Licitação;
- b) Todos os documentos, pareceres, editais, atas, anexos, propostas constantes do Processo de Licitação nº 010210/78;
- c) O Contrato de empréstimo nº 305/OC-BR, entre a República Federativa do Brasil e o BID, para implantação do Programa PREMESU IV e Convênio nº 18/76 entre a Universidade e o MEC/PREMESU;
- d) As normas Técnicas Brasileiras e demais especificações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A CONTRATADA somente poderá subempreitar parcialmente os serviços objetos deste Contrato, ou transferi-lo no todo, com a prévia autorização da UNIVERSIDADE, a aprovação do PREMESU e BID.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

Este Contrato entrará em vigor após a publicação de seu extrato em Jornal Oficial do Estado ou da União, que deverá ser providenciada pela CONTRATADA dentro de 10 (dez) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato é competente o foro do Juízo Federal de Belém, Estado do Pará.

E para firmeza do ajustado e contratado é lavrado o presente Contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Belém, em 08 de agosto de 1978

a) Ilegível

Contratada

ARACY AMAZONAS BARRETO

Universidade

TESTEMUNHAS:

Ana Pinheiro de Souza

Janin Barriga Aimoré.

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
— 2º OFÍCIO —

Apresentado no dia 14 para Registro Integral.
Apontado sob o Nº 2 Belém - Pará, Em, 14.08.78.
Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DE V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 14 de agosto de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 5418 - Dia: 17.08.78)

ANÚNCIOS

Perfumarias Phebo S. A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC — RCA nº 200-76/214

C. G. C. nº 04.911.095/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1978.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiúva, 663/687, nesta Capital, reuniram-se os Srs. Acionistas de Perfumarias Phebo S. A., devidamente convocados, de acordo com a legislação societária e Estatutos Sociais, por editais publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" de 07, 08 e 11 de julho de 1978 e "O Liberal" de 06, 07 e 08 de julho de 1978, bem como no jornal "Folha de São Paulo" dos dias 06, 07 e 08 de julho de 1978, em atendimento a Instrução CVM nº 02, de 04 de maio de 1978, tendo a convocação o seguinte teor: PERFUMARIAS PHEBO S. A., SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — RCA nº 200-76/214, CGC nº 04.911.095/0001-56 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Convidamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 1978, às 16:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiúva, 687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta do Conselho de Administração para Aumento do Capital Social de Cr\$-82.723.490,60 para Cr\$-86.640.625,00 mediante a incorporação de Cr\$-3.917.135,00, proveniente da Reserva de Manutenção de Capital de Giro Próprio; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social, em decorrência do Aumento de Capital acima proposto; c) Alteração do Art. 14º do Estatuto Social, acrescentando o § 6º que tratará do local onde se realizarão as Reuniões do Conselho de Administração; d) Retificação do item da AGO realizada em 28 de abril de 1978, que trata da remuneração dos Srs. Administradores; e) Outros Assuntos de interesse social. Belém, PA, 12 de junho de 1978 - MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO — Pres. do Conselho de Administração. Constatada, pelas assinaturas lançadas no livro próprio, a presença de acionistas representando mais 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, procedeu-se a escolha do acionista que iria presidir os trabalhos da Assembléia tendo a escolha recaído no Sr. Luiz Loreti Netto que convidou o Sr. Fausto Soares Filho para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, propondo que se discutisse a matéria objeto da convocação, na ordem em que nela vem inserida. Prosseguindo o Sr. Presidente, propôs que fosse analisada,

discutida e votada a proposta do Conselho de Administração para Aumento de Capital, que tem o seguinte teor: Srs. Acionistas: em julho de 1977, a fim de atender ao constante crescimento da empresa, a sua Diretoria Executiva, contratou com o Banco do Brasil S. A., uma Cédula de Crédito Industrial, no valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Entre as condições desta Cédula, a Cláusula 3ª determina expressamente que promovamos no prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura a elevação e integralização do nosso Capital Social em pelo menos Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Como já promovemos nos meses de dezembro/77 e abril/78, aumentos por subscrição que totalizam Cr\$-1.385.773,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e três cruzeiros), propomos a sua aprovação para um aumento do Capital Social de Cr\$-3.917.135,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco cruzeiros), mediante a utilização de parte da Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio, apurada no balanço do exercício de 1977, e que será distribuída como bonificação aos Srs. Acionistas possuidores de Ações Ordinárias Nominativas Endossáveis e/ou ao Portador e de Ações Preferenciais Nominativas e/ou ao Portador da Classe "C" na proporção de 5 (cinco) ações para cada 100 (cem) ações possuidoras. A bonificação será feita em ações do tipo das já possuídas. Belém, PA, 12 de junho de 1978. a. a. Mário Gouveia Santiago - Pres. do Conselho de Administração, Luiz Loreti Netto e Antônio Ramiro Santiago Vidal. Terminada a leitura, acrescentou o Sr. Presidente que a referida proposta teve o seguinte parecer do Conselho Fiscal: PARECER DO CONSELHO FISCAL — Com base na competência que nos é atribuída no inciso III do Art. 163 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, examinando atenciosamente a Proposta do Conselho de Administração dessa Companhia, atendendo a que a Diretoria Administrativa celebrou com o Banco do Brasil S. A., a contratação de uma Cédula de Crédito Industrial do valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em cuja cláusula 3ª ficou estabelecida a condição de essa Companhia promover no prazo de 12 (doze) meses da sua data, a elevação e integralização do Capital Social em pelo menos Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). E curial que já havendo, como explicitado na Proposta em exame, sido efetuados em dezembro/77 e abril/78, dois aumentos de Capital por subscrições, totalizando Cr\$-1.385.773,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e três cruzeiros), cumpria completar o compromisso assumido com o Banco do Brasil, através da referida cláusula, donde a Proposta da elevação do Capital Social de Cr\$-3.917.135,00 (três milhões novecentos e

dezessete mil e cento e trinta e cinco cruzeiros), utilizando parte da Reserva para Manutenção do Capital de Giro, apurada no Balanço do exercício de 1977. Face ao exposto, concordamos "in-totum" com a Proposta do Conselho de Administração no tocante ao aumento proposto, aprovando-a em todos seus demais termos: a fim de que seja distribuída como bonificação aos senhores acionistas possuidores de ações Ordinárias, Nominativas, Endossáveis e ao Portador e de Ações Preferenciais Nominativas e/ou ao Portador da Classe "C" na proporção de 5 (cinco) ações para cada 100 (cem) ações possuídas. Belém, 18 de julho de 1978. a. a. Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, David dos Santos Loureiro e Carlos Augusto Menezes Sampaio. Após ser devidamente apreciada a matéria objeto da proposta do Conselho de Administração, foi ela aprovada por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas presentes. De novo com a palavra o Sr. Presidente, propôs que em vista da aprovação do Aumento de Cr\$-3.917.135,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil e cento e trinta e cinco cruzeiros) ao Capital Social, este passa de Cr\$-82.723.490,60 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos) para Cr\$-86.640.625,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), razão por que se faz necessária a alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: — Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$-86.640.625,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) representados por 86.640.625 (oitenta e seis milhões, seiscentas e quarenta mil e seiscentas e vinte e cinco) ações de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuídas: 42.061.239 (quarenta e dois milhões, sessenta e hum mil e duzentas e trinta e nove) ações Ordinárias Nominativas Endossáveis e/ou ao Portador; 56.489 (cinquenta e seis mil e quatrocentas e oitenta e nove) ações Preferenciais Nominativas, de Incentivos Fiscais, Classe "A"; 4.324.302 (quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil e trezentas e duas) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "B"; 40.198.595 (quarenta milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentas e noventa e cinco) ações Preferenciais Nominativas, classe "C". Posta em votação, foi a proposta do Sr. Presidente aprovada por unanimidade dos Srs. Acionistas. Prosseguindo o Sr. Presidente, informou que em razão de a maioria dos membros do Conselho de Administração estar domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, sempre que houvesse reunião daquele Conselho, fazia-se necessária a deslocação destes para a sede da Sociedade, o que acarretaria pesados onus de viagens e estadas à Sociedade. Em vista disso propõe que se acrescente um § 6º ao Art. 14 do Estatuto Social, que teria a seguinte redação: Art. 14... § 6º. As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede da Sociedade em Belém, Estado do Pará ou em sua

Filial em São Paulo, Estado de São Paulo, ficando a critério da maioria dos Conselheiros a escolha de um dos dois locais. Após apreciada foi a proposta aprovada por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas presentes. A seguir o Sr. Presidente referiu-se ao item "d2" do Edital de Convocação referente a retificação do item da AGO realizada em 28 de abril de 1978 que trata da remuneração dos Srs. Administradores, esclarecendo que, por erro de datilografia, constou "A Assembléia decidiu manter para o exercício de 1978 a remuneração vigente de 248 (duzentos e quarenta e oito) vezes o maior salário mínimo vigente no país..." quando o correto seria: "A Assembléia decidiu manter para o exercício de 1978 a remuneração mensal vigente de 248 (duzentos e quarenta e oito) vezes o maior salário mínimo vigente no país..." Em razão do exposto propõe o Sr. Presidente se retifique o referido tópico incluindo-se nele a expressão "mensal". Posta a proposta a apreciação dos Srs. Acionistas, foi ela aprovada por maioria de votos dos Srs. Acionistas presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição para que dela fizessem uso aqueles que assim o desejassem. Como ninguém se pronunciasse e nada mais havendo a tratar foi aberto um intervalo para a lavratura da presente ATA, quando então determinei que fosse essa transcrita, sob minha responsabilidade no livro próprio, e lida a seguir sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente ATA. Belém-Pa, 20 de julho de 1978. a. a. Luiz Loreti Netto, Presidente da Assembléia, Fausto Soares Filho, Aigor Mauro Cardoso Vidal pp. Fausto Soares Filho, Boanerges Marinho da Rocha pp. Fausto Soares Filho, Djalma Nogueira Miranda pp. Fausto Soares Filho, Érvio Moraes Bertolucci pp. Fausto Soares Filho, José Carlos Fontainhas pp. Fausto Soares Filho, Maria da Conceição Guimarães Santiago pp. Fausto Soares Filho, Maria Cristina Santiago Miranda pp. Fausto Soares Filho, Maria Laurentina Santiago Vidal pp. Fausto Soares Filho, Maria Rosa Assunção pp. Fausto Soares Filho, Mário Gouveia Santiago pp. Fausto Soares Filho, Vladimir Sperandeo pp. Fausto Soares Filho, Walter Citavicius pp. Fausto Soares Filho, Roberto Pedro Ferla pp. Fausto Soares Filho, Antônio Sérgio Maia Brito pp. Fausto Soares Filho, Sônia Maria Santiago Ferla pp. Fausto Soares Filho, Sílvia Maria Santiago Britto pp. Fausto Soares Filho, Domingos Feola pp. Fausto Soares Filho, Disney Antônio Criscione pp. Fausto Soares Filho, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho pp. Fausto Soares Filho, Eugênio Gomes Quaresma pp. Fausto Soares Filho, Lídia Gouveia Santiago pp. Fausto Soares Filho, Joaquim Correia Martins pp. Fausto Soares Filho, Alice Gouveia Santiago Martins pp. Fausto Soares Filho, Luiz Loreti Netto, Antônio Ramiro Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, Armando Teixeira Gouveia Costa, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Hamilton Cláudio Corrêa Costa, Acácio Bernardino

Cardoso Corrêa, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Osvaldo Luiz Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antônio Leal Gomes Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Luiz Otávio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Liege de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Maurício de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Grimoaldo Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Maria Albertina Dias Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Maria da Graça Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antônio Ramiro Santiago Vidal Júnior pp. Osvaldo da Silva Pereira, Maria Tereza Santiago Vidal pp. Osvaldo da Silva Pereira, Graciette Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Maria Evangelina S. Carneiro Cunha pp. Fausto Soares Filho.

Confere com a ATA original lançada em livro próprio.

Belém, PA, 20 de julho de 1978.

FAUSTO SOARES FILHO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.08.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1160/78, a 1ª via da presente Ata de Perfumarias Phebo S/A.

Belém, 09 de agosto de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5420 - Dia 17.08.78)

**Pina Intercâmbio Comercial,
Industrial e Pesca S.A.**

C.G.C. 33.078.585/0001-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A., realizada no dia 04 de maio de 1978

Aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, em sua sede Social na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, nesta cidade, reuniu o Conselho de Administração da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.. Abrindo a sessão o Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro José Parma que informou ao Conselho da necessidade de ser feita uma ré-ratificação da Ata da reunião realizada dia 20 de março no que se refere aos motivos pelos quais a Diretoria pretende contratar um empréstimo com o Banco da Amazônia S/A. e o seu respectivo valor. Propôs então que o Conselho autorizasse a Diretoria a contratar com o Banco da Amazônia S/A. um empréstimo no valor de Cr\$

15.000.000,00 para Capital de Giro assim como autorizasse a hipotecar bens da Empresa no valor necessário para essa operação. Posta a proposta em discussão e aprovação foi a mesma aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo se manifestar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 04 de maio de 1978. aa) Rubens de Mello Oliveira Gasparian, Carlos Balbino Figueira, Amichay Wine, José Parma.

“A presente é cópia fiel da Ata inserida no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, em poder da Empresa”.

JOSÉ PARMA.CPF. 609446418

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º. Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 16 de agosto de 1978.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05/06/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 770/78, a 1ª via da presente Ata de Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A. Belém, 05 de junho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03255 - Reg. nº 5416 - Dia: 17.08.78)

Aranha Kabacznik S/A
Indústria e Comércio

Ata da Assembléia Geral Ordinária de ARANHA, KABACZNIK S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (M. F.) sob o número 04.896.213/0001-02, realizada em 10 de junho de 1978.

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às dez (10,00) horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, número 390, nesta Capital, atendendo ao Edital de Convocação, regularmente publicado no “Diário Oficial do Estado do Pará” edições dos dias 30 e 31 de maio; e 01 de junho do ano em curso; e o “Estado do Pará” edições dos dias 26, 27 e 28 de maio do ano em curso, reuniram-se os acionistas de Aranha, Kabacznik S/A., Indústria e Comércio, para a realização da décima primeira (11ª) Assembléia Geral Ordinária. A hora estabelecida para o início da reunião, verificando-se a presença de acionistas representando noventa e nove por cento (99%) do Capital Social com direito a voto, constatada

pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, na forma dos Estatutos Sociais, o acionista Schebsi Kabacznik, assumiu a Presidência dos trabalhos e convidou a mim, Natalina Ferreira Dias Aranha, para secretariar os trabalhos. A seguir, atendendo solicitação do Presidente, li em voz alta o Edital de Convocação e os documentos objeto da reunião, constantes do "Relatório da Diretoria"; Demonstrações Financeiras"; "Balanço Geral"; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas"; e do "Parecer do Conselho Fiscal" relativos ao exercício social de mil novecentos e setenta e sete. (1977). Terminada a leitura dos aludidos documentos e contas, o Presidente fez distribuir, entre os acionistas, cópias autenticadas dos referidos documentos e após ter concedido tempo necessários para os devidos exames, submeteu-os à discussão e posterior votação, verificando-se terem sido, os mesmos, aprovados por unanimidade de sufrágios, apenas abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando-se a segunda (2ª) parte da ordem do dia, li a carta enviada pelos diretores da sociedade aos acionistas, a qual é do teor seguinte: "Senhores Acionistas: Nós, abaixo assinados, vimos, pela presente, renunciar aos cargos que desempenhamos na Diretoria de Aranha Kabacznik S/A., Indústria e Comércio. O nosso afastamento que se deverá processar a partir da data da reunião da Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia dez (10) de junho do ano em curso, prende-se ao fato de termos que formalizar junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, o nosso pedido de aposentadoria, do qual já adquirimos o direito. Desta forma, deverá a Assembleia Geral Ordinária, na forma dos nossos Estatutos Sociais, eleger novos membros para concluírem nossos mandatos, a fim de que, a administração da empresa não sofra solução de continuidade. Atenciosamente. Belém, 26 de maio de 1978. aa) Schebsi Kabacznik. Natalina Ferreira Dias Aranha. "A Assembleia Geral tomou conhecimento do pedido de renúncia dos mencionados diretores e o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à elaboração da chapa para a eleição de novos membros para preenchimento das vagas que acabavam de se verificar na Diretoria. Reaberta a seção, a Assembleia Geral procedeu, em escrutínio secreto, a eleição e verificou-se o seguinte resultado: Por unanimidade de votos, para Diretor Presidente: LUBA KABACZNIK, poloneza naturalizada brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.942.722, CPF nº 000526802-82, domiciliada e residente nesta Capital; e para Diretor Comercial: ALFEN FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 934.919-SEGUP/PA. CPF 002 790 212-91, domiciliado e residente nesta Capital. O Presidente proclamou o resultado das eleições e deu posse aos diretores recém-eleitos. A Assembleia Geral fixou em cinco mil cruzeiros (Cr\$-5.000,00) a renumeração mensal, a título de pro-labore para cada um dos diretores, para o

exercício de 1978. Esgotada a "Ordem do Dia" e nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, reabertos os trabalhos, foi lida, posta em discussão e aprovada sem impugnação e por isso vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. aa) Schebsi Kabacznik, Natalina Ferreira Dias Aranha, Cila Rubin, Alfen Ferreira de Souza, Luba Kabacznik, Iza Kabacznik. Declaro que a presente é cópia fiel e autenticada da Ata que foi lavrada no livro próprio "Livro de Atas das Assembleias Gerais de Aranha, Kabacznik S/A., Indústria e Comércio, a qual me reporto.

Belém, Pará, 10 de junho de 1978.
NATALINA FERREIRA DIAS ARANHA
Secretária
CPF 058 949 052 - 49

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada uma (01).
Belém, 11 de julho de 1977.
Em testemunho M. M. M., da verdade.
MARÍLIA MESIANO MATOS
Escrevente Autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.08.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1155/78, a 1ª via da presente Ata de Aranha Kabacznik S/A., Indústria e Comércio.
Belém, 08 de agosto de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
" JUCEPA "

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1961.

Belém, 08 de agosto de 1978.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente
(Ext. Reg. nº 5422 - Dia 17.08.78)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL**

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1978:

No dia 15 de julho de 1978, às 17:00 horas, à rua 28 de Setembro números 595/611, sede social da Aliança Industrial S/A, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária, convocada para deliberar a respeito das contas relativas ao exercício de 1977, eleição da Diretoria; fixação da remuneração mensal dos administradores e de outros assuntos de interesse da Sociedade. Presidiu a reunião o senhor Antonio Assmar, o qual, após verificar a presença de número legal de acionistas, iniciou os trabalhos, convidando para Secretário ao senhor Dilermando Ernesto de Queiroz ao qual determinou fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal diário, "A Província do Pará", edições de 5, 6 e 7 de julho de 1978. Em seguida, o Secretário distribuiu cópias do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, elementos esses publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 4 de julho de 1978, permitindo, com essa providência, melhor apreciação dos acionistas, após o que, referidos documentos foram submetidos à aprovação, sendo eles aceitos por unanimidade. Em prosseguimento, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, tendo a Assembleia fixado em 5 (cinco) o número de Diretores, sendo reeleitos, para tais cargos, sem qualquer discrepância de votos, os seguintes: Presidente - Antonio Assmar, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital, à rua João Dioso nº 84, CPF nº 000 888 972 - 49, carteira de identidade nº 721.225 - SEGUP - Pa.; Diretores - José Rachid Sallé, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à avenida Braz do Aguiar nº 73, apartamento 31, CPF nº 000 323 282-49, carteira de identidade nº 1.016.482 - SEGUP - Pa.; Cláudio Roberto Feijó da Silveira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à travessa Orquídea, passagem Conceição nº 2, carteira de identidade nº 178.761 - SEGUP - Pa., CPF nº 001 270 942-53; Maria Assmar Fernandes Correia, brasileira, casada, residente nesta Capital, à avenida 16 de Novembro nº 520, CPF nº 000 557 192-87, carteira de identidade nº 318.687 - SEGUP - Pa. e Lucilo Sampaio Borges, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rodovia Artur Bernardes nº 362, CPF nº 007 743 402 - 15, carteira profissional nº 00506 - série 149a.. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou os acima identificados reeleitos e esposados. Com a palavra, os Diretores Cláudio Roberto Feijó da Silveira e Lucilo Sampaio Borges encaminharam petição à Mesa Diretora, renunciando os cargos de Diretores, para os quais foram reeleitos, pois, ambos, deverão, em breve, requerer, perante o Instituto Nacional da Previdência Social, suas aposentadorias por tempo de serviço. Ante o fato, o senhor Presidente esclareceu ao plenário que, sendo a renúncia ato unilateral de vontade, caberia à Assembleia aceitar os pedidos. Assim, por unanimidade de votos, os senhores acionistas concederam as renúncias pretendidas. Após tal manifestação, o senhor Presidente re-

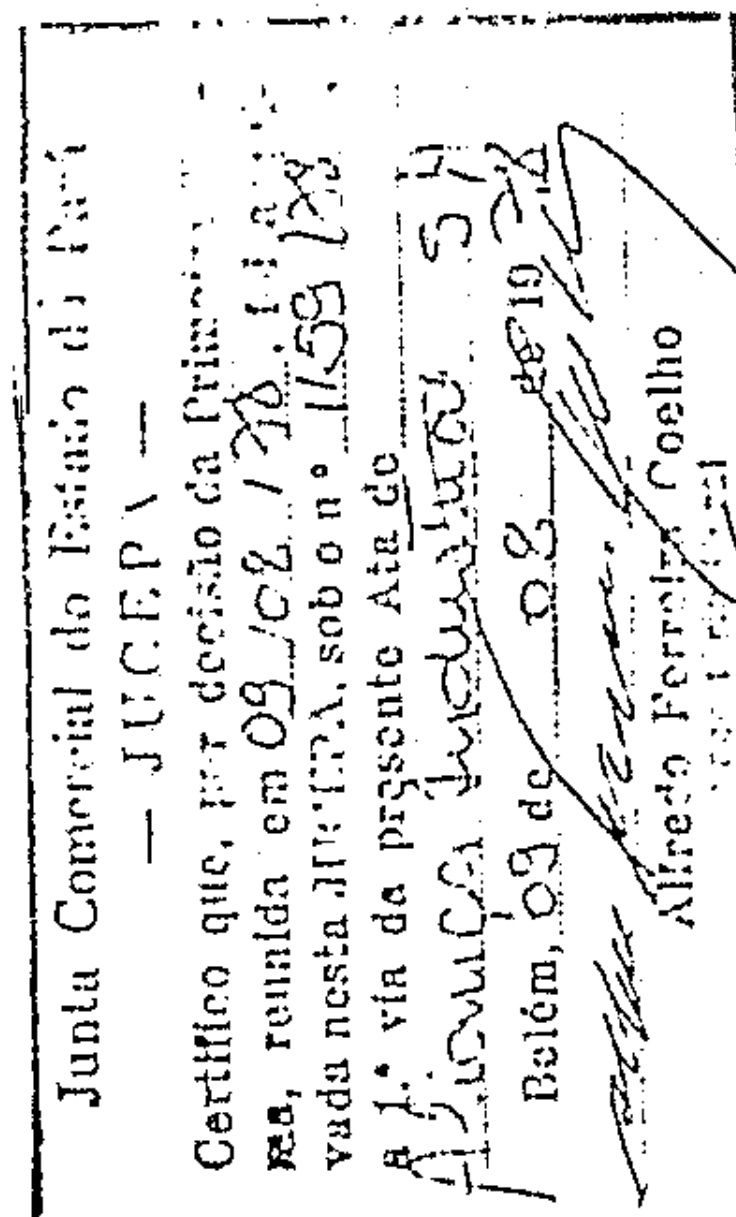
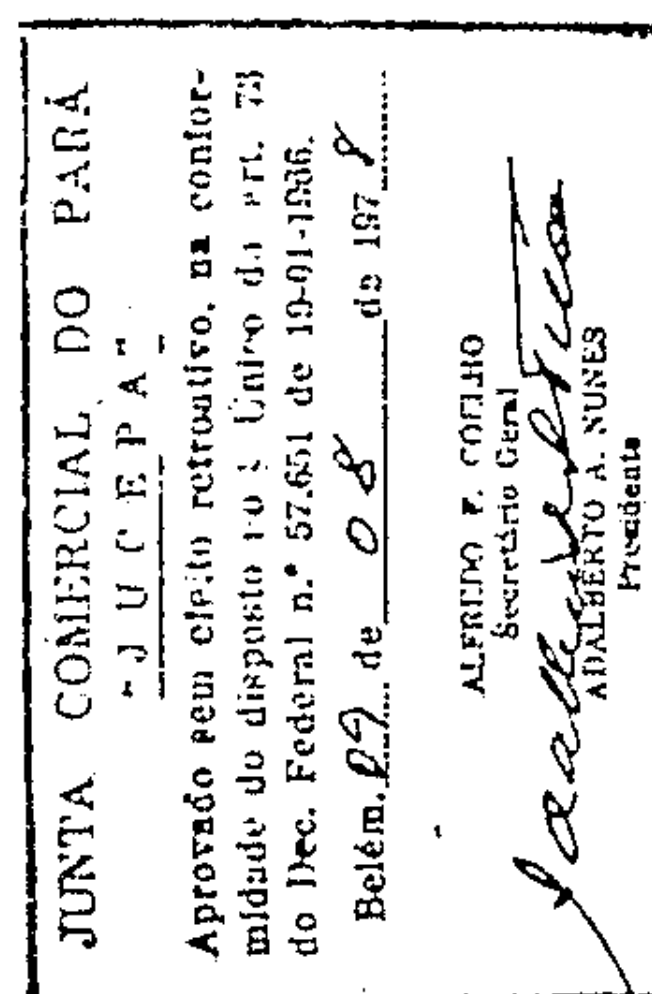
rogou aos seus pares a eleição de novos membros da Diretoria, visando preencher, de tal sorte, a vacância decorrente de ditas renúncias. Sem qualquer discrepância de votos, a Assembleia, em consonância com o artigo 92 do Estatuto Social, resolveu diminuir o número dos membros da Diretoria de 5 (cinco) para 3 (três), tornando-se dispensável a eleição de outros Diretores. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário fosse consignado um voto de profundo agradecimento aos ex-Diretores Cláudio Roberto Feijó da Silveira e Lucilo Sampaio Borges pela dedicação e zelo no desempenho dos mandatos. Seguiu-se o procedimento da fixação da remuneração dos administradores, tendo o senhor Presidente solicitado ao plenário aprovação para a verba mensal de Cr\$23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) para ser aplicada como honorários, na forma do artigo 82 do Estatuto Social. A seguir, foi oferecido o uso da palavra a quem o desejasse. Não havendo qualquer manifestação nesse sentido, mandou o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata, a qual, após sua leitura e discussão, foi aprovada por todos os presentes à Assembleia.

Belém, 15 de julho de 1978

Antonio Assmar
Dilermando Ernesto de Queiroz
José Rachid Sallé
Avelino Fernandes Correia Jr.
Cláudio Roberto Feijó da Silveira
Lucilo Sampaio Borges
pp Antonio Assmar -Eduardo Assmar
pp Antonio Assmar - Tufi Assmar
Maria Assmar Fernandes Correia

Cartório que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Dilermando Ernesto de Queiroz
Secretário



Alfredo P. Coelho
Secretário Geral
Adalberto A. Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03254, Reg. nº 5415 - Dia: 17/08/78)

Pará Industrial S.A.

CGC. 04.897.906/0001-01

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de Pará Industrial S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19/09/78, às 15 horas em sua sede social, à Trav. Djalma Dutra, 263, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Balanço e Lucros e Perdas do exercício encerrado em 30.06.78;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

- Bernardino Garcia Adão Henriques
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. nº 5.392. Dias: 16, 17, 18/8/78)

ENAGRO - Empreendimentos Agrários S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE "ENAGRO - EMPREEN-
DIMENTOS AGRÁRIOS S.A.", REALIZA-
DA EM 02 DE MARÇO DE 1978.

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 16:00 horas, na sede social, à Av. Serzedelo Corrêa nº 999, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade, que representavam a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença. Escolhido pelos presentes, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Daniel da Costa Mendes que convidou para secretário o acionista Rui Enio de Matos Serruya. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembléia que, fora devidamente convocada por avisos pessoais enviados a todos os senhores acionistas e que iria deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do artigo 9º do Estatuto Social; b) Assuntos de interesse geral. Determinou a seguir o Sr. Presidente, fosse lida a Proposta da Diretoria que estava assim redigida: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - A Diretoria da Sociedade, propõe a V. Sas., seja modificado o artigo 9º do Estatuto Social. A alteração sugerida visa incluir no estatuto social a obrigatoriedade de serem titulares de ações ordinárias nominativas os membros do Conselho de Administração, e ainda excluir do estatuto a obrigatoriedade da prestação de caução pela

Diretoria e Conselho de Administração. Aprovada que seja esta proposta será modificado o artigo 9º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - ARTIGO 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva composta de dois membros sem designação específica e um Conselho de Administração composto de quatro membros, dois designados Superintendentes e dois sem designação específica, eleitos por um ano, reelegíveis, acionistas ou não, os diretores, e obrigatoriamente acionistas titulares de ações ordinárias nominativas os Conselheiros, todos residentes no País. § 1º - A investidura dos

Diretores e Conselheiros de Administração far-se-á mediante termo lavrado no Livro "Atas de Reunião da Diretoria" e "Atas de Reunião do Conselho de Administração", respectivamente. § 2º - Os mandatos dos diretores e Conselheiros de Administração terminarão sempre a 30 de abril seguinte à eleição que se proceder de janeiro a abril, de forma que no citado dia 30 de abril de cada período eletivo, haverá o término e o início da gestão dos diretores. § 3º - De qualquer forma os Diretores e Conselheiros de Administração permanecerão no exercício de suas funções até à data em que seus substitutos sejam eleitos e empossados. § 4º - Os Diretores se substituirão reciprocamente, bem como os Conselheiros de Administração, nos casos de impedimentos ou ausências temporárias. Nos casos de morte, renúncia ou impedimento definitivo de um diretor os Conselheiros de Administração poderão indicar um substituto que exercerá o mandato até à 1ª Assembléia Geral que se

reunir. § 5º - Nos casos de morte, renúncia ou impedimento definitivo de um Conselheiro de administração, deverá ser convocada assembléia geral. § 6º - O Diretor que for eleito em substituição a outro completará o mandato do substituto, exceto nos casos de convocação temporária pelo Conselho de Administração, a qual cessará com o desaparecimento da causa da convocação. § 7º - A Assembléia poderá deixar por preencher cargos da Diretoria. § 8º - Os diretores e Conselheiros ficam dispensados de caução para garantia de sua gestão. "Esta é a proposta que submetemos à aprovação dos Senhores Acionistas. Belém, 28 de fevereiro de 1978. Ass. LÉO DE MATOS SERRUYA e DAVID DA COSTA MENDES FILHO, diretores. Submetido à discussão o documento acima, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submetida à votação, verificou-se a sua aprovação unânime. Declarou o Sr. Presidente, que à vista da deliberação tomada, passava o artigo 9º do Estatuto Social a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria recém-aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, 02 de março de 1978.

ETE. - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.

RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
DANIEL DA COSTA MENDES
ESTHER BENZECRY SERRUYA
MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA
MENDES

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 14 de agosto de 1978.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.08.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1172/78, a 1ª via da presente Ata de Enagro - Empreendimentos Agrários S.A.

Belém, 14 de agosto de 1978.

a) Ilegível

p/Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5421 - Dia: 17.08.78)

Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- C O N V O C A Ç Ã O -

Na forma do Art. 131 e seu parágrafo único, da Lei 6.404, de 15.12.76, que rege as Sociedades por Ações, ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18 horas do dia 30 do corrente mês, na Sede Social, sita à Av. Pedro Miranda nº 1497, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1978.
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários.
- Elevação do Capital Social da Empresa com reservas disponíveis.
- Nova redação aos artigos 05, para corresponder à elevação do Capital Social e o 30, para novo critério da distribuição do resultado líquido apurado em cada exercício social.
- O que ocorrer.

Belém (PA.), 14 de agosto de 1978

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5359 - Dias: 15, 17 e 18.08.78)

BALSA - Agro-Pecuária Barra Longa S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1.977.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.977, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar - sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, os acionistas da BALSA AGRO PECUÁRIA BARRA LONGA S/A., legalmente convocados, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença. De conformidade com os Estatutos Sociais, o Dr. FÁBIO BRUNO PAZZANESE, Diretor Superintendente, assumiu a Presidência da Assembléia, convidando a mim, OLAVO PAZZANESE, para secretariar os trabalhos o que aceitei. Assim, constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, determinando a mim a leitura do edital de convocação que foi publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 26, 27 e 28/04/77 e no jornal A Província do Pará nos dias 26, 27 e 28/04/77 e que continha o seguinte teor: - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 1977, às 10:00 horas em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976; b) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação dos seus honorários; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. - Belém, 24 de abril de 1977. (a.a.) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, Mário Vergílio Zanluchi e Rogério Carlos Luz Ferreira. Tomando a palavra, o Senhor Presidente apresentou à deliberação dos acionistas, os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, ou seja, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, informando ainda que os referidos documentos foram legalmente publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará no dia 12/05/77 e no jornal A Província do Pará no dia 11/05/77. Examinados, discutidos e a seguir submetidos à votação foram os referidos documentos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou aos presentes que deveriam eleger os membros da Diretoria para o próximo biênio. Submetido esse assunto à votação, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade, para Diretor Presidente, Sr. Rubem Pazzanese, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua José Maria Lisboa, 331, apto. 71; Diretor Superintendente, Dr.

Fábio Bruno Pazzanese, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua André Fernandes, 205 - Apto. 102 B e para Diretor Financeiro, Dr. Olavo Pazzanese, brasileiro, casado, médico, residente à Alameda Franca, 425 - Apto. 1101, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. A Assembléia deliberou também que os honorários mensais dos Diretores ora reeleitos, seriam fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigentes no país. Prosseguindo nos trabalhos e tendo em vista a ordem do dia, o Senhor Presidente informou aos presentes que deveriam eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o novo exercício. Procedida a escolha e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade: EFETIVOS: - 1) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua Tabapuã, 1341 - Apto. 141; 2) Mário Vergilio Zanluchi, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Dom Armando Lombardi, 371; 3) Rogério Carlos Luz Ferreira, português, casado, do comércio, residente à Av. Gustavo Adolfo, 546, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. SUPLENTE - 1) Jayme Fay, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Sebastião Cabot, 377; 2) Nelson Cruz, brasileiro, casado, bancário, residente à Praça Antonio Prado, 33; 3) Nelson Pugliesi Serroni, brasileiro, casado, gerente de seção, residente à Rua Jeruma, 76, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 27 de maio de 1977. (aa.) Fábio Bruno Pazzanese - Presidente da Mesa, Olavo Pazzanese - Secretário da Mesa. - ACIONISTAS: - Fábio Bruno Pazzanese, Olavo Pazzanese, Rubem Pazzanese, Nelson Pazzanese, Ricardo Pazzanese, Fábio Pazzanese Filho e Gilberto Pazzanese.

nese, Ricardo Pazzanese, Fábio Pazzanese Filho e Gilberto Pazzanese.

A presente Ata é cópia autêntica da lavrada no registro competente. Declaramos estar conforme o original.

Belém, 27 de maio de 1977

OLAVO PAZZANESE
Secretário da Mesa
CARTÓRIO KOS MIRANDA
3º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura assinalada.

Belém, 19 de julho de 1977.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Vitalício

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ "JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 10 de agosto de 1978.

ALFREDO F. COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO A. NUNES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10/08/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1164/78, a 1ª via da presente Ata de Balsa Agro-Pecuária Barra Longa S/A.

Belém, 10 de agosto de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 5419 - Dia: 17.08.78)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.022 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978.

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, ELIETE DA TRINDADE CARNEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2389 - Dia: 17/08/78)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.023 DE 16 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978.

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, IRACY ALCANTARA GOMES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2339 - Dia: 17/08/78)

RESOLUÇÃO Nº 8.372

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 1º de agosto de 1978.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos n.ºs. 38.696, 37.292, 37.525 e 38.474;

CONSIDERANDO que já foram esgotados os prazos estipulados pelas Resoluções n.ºs 8.163, 8.202, 8.203 e Acórdão n.º 10.395, sem que os interessados cumprissem a determinação constante nos referidos atos do Plenário;

RESOLVE:

Encaminhar os Processos n.ºs. 38.696, 37.292, 37.525 e 38.474 à Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as medidas de ordem judicial. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 2300)

RESOLUÇÃO Nº 8.373

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de agosto de 1978.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 3.642, de 30.06.70, que instituiu, neste Tribunal, a gratificação de representação criada pelo art. 138, item VI da Lei n.º 749 e arbitrada pelo art. 30, § 1º da Lei n.º 4.296, de 20.12.68;

RESOLVE:

Reajustar para Cr\$-550,00 mensais, a gratificação dos motoristas deste Tribunal, a partir de 01.08.78.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado em 01 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 2300)

RESOLUÇÃO Nº 8.374

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de agosto de 1978.

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob o n.º 02658, de 10.07.78, em que o Sr. Miguel Coutinho Aguiar, ex-prefeito do Município de CAPITÃO-POÇO, solicita reconsideração da decisão deste Tribunal contida na Resolução n.º 8.302 de 23.5.78, que lhe aplicou a multa correspondente a três (3) vezes o valor do subsídio mensal, pela omissão na apresentação de suas contas, relativas ao exercício de 1976;

RESOLVE:

Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Emílio Martins, que votaram pelo arquivamento, indeferir o pedido de reconsideração do Ex-Prefeito sr. Miguel Coutinho Aguiar.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. n.º 2300)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **ANTONIO KOURY**

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE BELÉM

Edital de Citação

O Doutor **ORLANDO DIAS VIEIRA**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, cita, com o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste **VISMA — INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA**, empresa estabelecida na Estrada do Coqueiro Km 04, **NÉLIO FERNANDO RODRIGUES PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Nazaré, 1058, apartamento n.º 1001 e **FERNANDINO PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Benjamin Constant - Edifício "Incenso", apartamento 72, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o

Oficial de Justiça, para ciência do arresto efetivado no imóvel de sua propriedade, constante de **TERRENO EDIFICADO**, situado na Estrada do Coqueiro - Icoaraci - Km 04, com uma área de vinte e sete mil metros quadrados, confrontando-se pela frente ou nordeste com a Estrada do Coqueiro, pela lateral direita ou sudeste com a propriedade da firma Ital - Indústria de Tacos da Amazônia Ltda., pela lateral esquerda ou noroeste com a passagem denominada "Funda" e pelos fundos ou sudoeste com quem de direito, de propriedade da firma executada **Visma - Indústria Madeireira Ltda.**, conforme escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.07.74, transcrita sob o n.º 45.244, livro 311, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, podendo apresentar a defesa que tiver, sob pena de ser transformado em penhora, nos autos da Ação de Execução proposta por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A — (BASA)** contra **VISMA — INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA.**, **NÉLIO FERNANDO RODRIGUES PINTO** e **FERNANDINO PINTO**, para cobrança da quantia de Cr\$-76.005,40, representada, pelas

duplicatas n.ºs. 43.938, ven. em 30.03.78, no valor de Cr\$-26.400,00; SD — 43.939, venc. em 30.04.78 no valor de Cr\$-26.400,00; - SD — 44-383, venc. em 30.04.78 no valor de Cr\$-3.000,00 e SD — 44.383; venc. em 30.04.78 no valor de Cr\$-16.300,00, tudo nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcrito. - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito 6ª Vara. Processo n.º 754/103-6/78. Execução. Exequente: Banco da Amazônia S/A — Executados: Visma - Indústria Madeireira Ltda., Nélío Fernando Rodrigues Pinto e Fernandino Pinto. Cartório: - 7º Ofício Cível. O Banco exequente por um de seus procuradores judiciais, o infra assinado, já identificado nos autos supra, vem, perante V. Exa. tendo em vista a certidão de fls. 28 do Oficial de Justiça, requerer a citação por edital dos executados relacionados no item 3 da peça vestibular, na forma dos artigos 231, I e 232 do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Belém (Pa), 03 de agosto de 1978. (a) p. p. CARLOS LUZIO AFFONSO". — DESPACHO: —" N. A., Expeçam-se os editais de citação, com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Em, 07.08.78. (a) ORLANDO VIEIRA, Juiz da 6ª Vara". — E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro não possam alegar ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Pará, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito. Eu Wesley Gueiros, escrevente juramentado, este datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. n.º 5361 - Dia 17.08.78)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: BENEDITO DA COSTA PONTES e MATI VILANI MAIA, ele filho de Raimundo Pontes Ferreira e Joana da Costa Pontes, ela filha de Malaquias Pereira Maia e Maurícia Ferreira Maia, solt: FIRMINO

CAMPOS DO VALE e ELÁDIA LIMA FERREIRA, ele filho de João de Deus das Neves Vale e Raimunda Campos do Vale, ela filha de Argentina de Lima Ferreira, solt: JOSÉ ARAÚJO COSTA e MARIA DOS ANJOS CARVALHO LOBATO, ele filho de Osmar Gomes da Costa e Olinda Araújo Costa, ela filha de Prudento Lobato e Terezinha Carvalho Lobato; solt: — REDINALDO RODRIGUES SOARES e ANA LÚCIA RODRIGUES DAMASCENO, ele filho de Renato de Castro Soares e Marina Rodrigues Soares, ela filha de Maria de Nazaré Rodrigues Damasceno, solt: — JOSÉ GERALDO PINTO FONSECA e DARCI DE MACEDO E SILVA, ele filho de José Vieira da Fonseca e Maria Joana Pinto Fonseca, ela filha de José de Azevedo e Silva e Alfredina de Macedo e Silva, solt: — RAIMUNDO TRINDADE BARROSO e MARIA TEREZA SANTOS E SILVA, ele filho de Pedro da Silva Barroso e Maria Valentim Barroso, ela filha de Nilo de Deus e Silva e Filojúlia Santos e Silva, solt: — EDIVALDO GOMES BRAGA e FRANCISCA TAVARES BEZERRA, ele filho de Mariano Braga e Maria de Nazaré Gomes Braga, ela filha de Venceslau Tavares Bezerra a Ana de Moraes Bezerra, solt: — AUGUSTO DE FÁTIMA RAMOS e MARIZE DA FÁTIMA SARMENTO DE OLIVEIRA, ele filho de Antônio Ramos e Dilocolina Dias, ela filha de Antenor Fonseca de Oliveira, solt: — JOÃO PAULINO SOBRINHO e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FURTADO, ele filho de Maria Antônia de Jesus, ela filha de Raimundo Pio Furtado e Mariana dos Anjos Lima Furtado, solt: ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDA CONSUELO RODRIGUES SILVA, ele filho de Manoel Bispo dos Santos e Maria Moreira dos Santos, ela filha de Raimunda Rodrigues da Silva e Maria do Carmo Rodrigues Santos, solt:— Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de agosto de 1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(Ext. Reg. n.º 03111 - Reg. n.º 5441 - Dia 17.08.78)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 140/78

EXPEDIENTE DO DIA 03/08/78

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal: - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria: - Dr. José Aguiar Barroso.

Of. Nº 523/78-CART/SR/DPF/PA, do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges, Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha as Folhas de Antecedentes de João Carlos Cruz de Lima.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.08.78. a)

A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. Nº 046/78-CRJ/SR/DPF/PA, do Dr. Walter de Carvalho Soares, Coordenador Regional Policial em exercício.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 41/78, no qual figura como indiciado, João Cardias Alves.

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 03.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 14/78, da Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá.

Assunto: Informa a transferência de mandados de citação para a Comarca de Paragominas.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 51-12-000.0/43, do Dr. Gleidson Dias de Figueiredo, Superintendente Regional do INAMPS.

Assunto: Encaminha um exemplar do Boletim de Serviço - BS - nº 63, de 02.04.74.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Osias Eça Santos e Oldack Eça Santos (Adv.: Dr. Leonardo Lobato).

Assunto: Arbitramento de fiança.

DESPACHO: A. Conclusos, depois de pagas as custas devidas, na forma regimental. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Drs. Haroldo Maués de Faria e Maria Amélia Ribeiro Pina), propõe contra Aurélio Tavares, Antonio Carlos da Silva Gouvea, Carlos Alberto Cardoso, Churrascaria Samambaia Turismo Ltda., F. R. Santana, J. C. da Penha Nunes, José Leudo Maia, M. S. Almeida, R. A. Dias, Osmar Melo, N. A. Justo, S. G. de Oliveira, C. F. Ribeiro, Jesse Lima Bizzerra, Jundir Minatti, Maria Maciel de Souza, R. O. Ribeiro, Silva & Santana Ltda., Jaime da Costa Vitorino, José Maria Barbosa, M. R. Pereira de Souza, Maria Moura da Silva, Nilton Santos e P. Araújo.

CARTA PRECATÓRIA, oriunda da Seção Judiciária do Paraná.

Assunto: Depreca a citação de Crezenir Klain e sua mulher, Carmina Alves Klain.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 03.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9213 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Augusto Abnader).

Executada: Parquet do Pará S/A..

DESPACHO: Intime-se a empresa executada, na pessoa do seu representante legal, para efetuar a complementação do pagamento, na conformidade da conta de fl. 37. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11205 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Executado: José da Conceição Mendes.

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 02.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11217 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Executado: Ney Carneiro Brasil - Ney Construções.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, Ney Carneiro Brasil - Ney Construções, desta praça, a pagar a quantia de sete mil, três cruzeiros e nove centavos (Cr\$ 7.003,09), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11231 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executada: Dany Malhas Ltda..

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, Dany Malhas Ltda., desta praça, a pagar a quantia de vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos (Cr\$ 23.788,63), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11233 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executada: D. R. Bendelack Darcycar.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, D. R. Bendelack Darcycar, desta praça, a pagar a quantia de seis mil, noventa e um cruzeiros e setenta e quatro centavos (Cr\$ 6.091,74), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11257 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executada: Alberto Constant & Cia..

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, Alberto Constant & Cia., desta praça, a pagar a quantia de quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos (Cr\$ 417.188,95), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida de juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11259 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executado: Antonio Costa de Oliveira.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado, Antonio Costa de Oliveira, a pagar a quantia de três mil, oitenta e quatro cruzeiros e sete centavos (Cr\$ 3.084,07), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11269 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).

Executada: Confecções Transamazônica Ltda..

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a firma executada, Confecções Transamazônica Ltda., desta praça, a pagar a quantia de oito mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e sete centavos (Cr\$ 8.779,07), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11277 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).

Executada: Terezinha Lima de Souza.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada, Terezinha Lima de Souza, a pagar a quantia de trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 376,80), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11285 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).

Executada: Lanche Real Ltda..

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, Lanche Real Ltda., desta praça, a pagar a quantia de treze mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e um

centavos (Cr\$ 13.582,51), reclamada à fl., pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11289 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).
Executado: J. M. da Rocha.

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se o exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 02.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11291 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).
Executada: J. Jacob & Irmão - Em Liquidação (Loja Conforto).

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, J. Jacob & Irmão - Em Liquidação (Loja Conforto), desta praça, a pagar a quantia de vinte e três mil, oitenta e um cruzeiros e sete centavos (Cr\$ 23.081,07), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11293 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).
Executada: J. Jacob & Irmão - Em Liquidação.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a empresa executada, J. Jacob & Irmão - Em Liquidação, desta praça, a pagar a quantia de quatorze mil, vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos (Cr\$ 14.028,16), reclamada à fl., pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11295 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Carlos Alcantarino).

Executada: J. Jacob & Irmão - Em Liquidação.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a firma executada, J. Jacob & Irmão - Em Liquidação, desta praça, a pagar a quantia de duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 207.245,60), reclamada à fl. pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários advocatícios, que ora arbitro em 20%. À avaliação. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 02.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11336 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executado: Germano de Gouveia Lobato.

DESPACHO: À vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 02.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11338 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executada: Indústria e Comércio Luzitana Ltda..

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11340 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executado: J. C. Regadas.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11342 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Executada: J. Baleixe Representações.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11344 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
Executada: Santos & Gomes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11354 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
Executado: J. S. Ribeiro.

DESPACHO: A diligência de fl. está incompleto. Intime-se o Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11531 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
Executado: Olavo Seixas Barros.

DESPACHO: Intime-se a exequente para dizer em que cidade do Estado, fica a Rua Alacid Nunes. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11641 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: José Pires de Araújo (Adv.: Dr. José Antonio Coelho).

Embargada: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Intime-se a credora para impugnar querendo os embargos de fl. no prazo legal. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11724 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).
Executado: A. D. Dominguez.

DESPACHO: Feito como foi o arresto, intime-se o exequente para requerer o que for de direito. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11730 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos).

Executado: Aluizio Fernando Ramos Barreto.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11732 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Executado: A. M. Marques.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11734 - EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Executado: Arnóbio Gonçalves Lobato.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11834 - EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adv.: Dr. Antonio da Silva Medeiros).

Executada: Indústria e Pasteurização de Leite do Amazonas S/A..

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 13872 - EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Executado: Arcidio Ornela.

DESPACHO: Intime-se o executado para complementar o pagamento, na conformidade da conta de fl. 15. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10621 - JUSTIFICAÇÃO

Justific.: A. Neves - Consertos de Calçados.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Julgo, por sentença, a presente justificação, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. - Decorrido o prazo previsto no art. 866, do Código de Processo Civil, faça-se a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 14531 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Ceará.

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Estando cumprida, devolva-se com as cautelares legais e as homenagens. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9167 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Réus: Osmar Alves de Oliveira (Adv.: Dr. Paulo Klautau);
 Wilson Luiz dos Anjos (Adv.: Dr. José Siqueira Rodrigues Filho);
 Mário do Amaral Gonçalves (Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de
 Matos) e Pedro Gomes Farias (Adv.: Dr. José Bonifácio Pimentel de
 Sena).

DESPACHO: Designo a audiência do dia 13 de março do
 ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para inquirição
 das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser noti-
 ficadas na forma da lei, cientes os acusados e os seus defensores,
 bem como o representante do Ministério Público da União.
 Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em
 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12159 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Ré: Maria Auxiliadora Oliveira da Cesta (Adv.: Dr. José de
 Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Designo a audiência do dia 12 de março do
 ano vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, para inquirição
 das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser noti-
 ficadas na forma da lei, ciente o defensor da denunciada, bem
 como o representante do Ministério Público da União. Expeça-se,
 pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. San-
 tiago - Juiz Federal.

Nº 12164 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Réu: José Raimundo Nery (Adv.: Dr. Laurênio Rocha).
 DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499, do Código
 de Processo Penal. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz
 Federal.

Nº 12200 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Réu: Francisco Caporal de Pascoal.
 DESPACHO: Cite-se no endereço indicado à fl. 149 verso,
 designado o dia 29 de novembro vindouro, único desimpedido, às
 10:30 horas, para o respectivo interrogatório, ciente o represen-
 tante do Ministério Público da União. Expeça-se, pois, o compe-
 tente mandado. Belém, Pa, em 02.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Fe-
 deral.

Nº 13374 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
 Réus: Iolando Conceição (Adv.: Dr. Ruy Barata) e outros.
 DESPACHO: 1) Cumpra-se o item 1 do despacho exarado
 à fl. 314; 2) Prossiga-se, com a designação de datas para os interro-
 gatórios. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13417 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
 Réus: José Tenório da Silva (Adv.: Dr. José Cabral) e
 Virgílio da Silva Leal.

DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 119. Em substi-
 tuição ao Dr. José Maria Frota Rôlo, nomeio a Dra. Susana Cris-
 tina Dias da Silva, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se. Be-
 lém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13517 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Paulo Meira).
 Réus: Robert de Jesus Fonseca Coelho (Adv.: Dr. Ruy Ba-
 rata); José Ribamar Tavares Brito, Felinto das Dores da Silva e
 Souza, Mário Moreira de Oliveira (Adv.: Dr. Amadeu Almir Bógea)
 e Hamilton Fortunato (Adv.: Drs. Rômulo José Ferreira Nunes e
 Margui Lima Gaspar).

DESPACHO: Para os fins e efeitos do art. 395, do Código
 de Processo Penal, intime-se os Drs. Waldemir Teixeira e Paulo
 Klautau, que ora nomeio defensores dos acusados, José Ribamar
 Tavares de Brito e Felinto das Dores da Silva, respectivamente. Be-
 lém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9954 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Raimundo Duarte da Silva (Adv.: Dr. Hum-
 berto Mendonça).

Impetrado: Superintendente do Instituto Nacional de Pre-
 vidência Social - INPS.

SENTENÇA: Vistos, etc. - Nego a segurança impetrada por
 Raimundo Duarte da Silva. - Custas na forma da lei. - P. R. e I. -
 Belém, Pa, em 02 de agosto de 1978. a) José Anselmo de Figueiredo
 Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 045/78-CRJ/SR/DPF/PA, de 27 de julho de 1978,
 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional
 do Pará.

Assunto: Comunica a prisão em flagrante do nacional, Se-
 bastião Santos de Oliveira.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 03.08.78. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 529/78-CART/SR/DPF/PA, de 01 de agosto de
 1978, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Re-
 gional do Pará.

Assunto: Encaminha cópia do Auto de Prisão em Flagrante
 e da Nota de Culpa do nacional, Sebastião Santos de Oliveira.

DESPACHO: A. A manifestação do representante do Mi-
 nistério Público. Belém, 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Fe-
 deral.

Ofício nº 551, de 27 de julho de 1978, do Juiz da 5ª Vara Fe-
 deral da Seção do Rio de Janeiro.

Assunto: Encaminha Carta Precatória Cível para a citação
 de Amândio Marta.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.08.78. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Conselho Regional de Contabilidade (Adv.: Dr.
 Orlando de Melo e Silva).

Assunto: Vem cumprir o despacho nos autos do Processo nº
 14.368.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03.08.78. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam
 Gondim da Cruz).

Assunto: Requer desistência da execução constante do Proc.
 nº 12.014.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer sustação das execuções constantes dos
 Procs. de nºs 9324 - 10.421 - 10.423 - 10.446 - 10.448 - 10.452 -
 10.454 - 10.456 - 10.460 - 10.464 - 10.466 - 10.468 - 10.691 -
 10.776 - 11.514 - 11.516 - 11.518 - 11.522 - 11.524 - 11.526 -
 11.528 - 11.530 - 11.532 - 11.548 - 11.550 - 11.554 - 11.556 -
 11.558 - 11.562 - 11.603 - 11.646 - 11.664 - 11.667 -
 11.673 - 11.768 - 12.034 - 12.040 - 12.046 - 12.180 - 12.188 -
 12.314 - 12.324 - 12.334 - 12.336 - 12.338 - 12.363 - 12.369 -
 12.377 - 12.662 - 12.664 - 12.666 - 12.668 - 12.670 - 12.735 -
 12.898 - 12.900 - 12.902 - 12.995 - 13.020.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a SUNAB (Adva.: Dra.
 Amélia Pina), vem propor contra: Antonio Lino Vitoriano; C. A.
 Palheta Cardoso, Carlos Alberto da Costa Amorim, E. D. Araújo &
 Cia. Ltda., J.S. Fernandes, José Leudo Maia, L. Bandeira, Maria Justina
 de Souza da Mota, Paulo Roberto Chaves da Costa, O. M. B. Ban-
 deira, Rosilda Siso de Lima, Supermercado Meireles Ltda., José
 Pedro Veloso Pereira, Júlio Alfredo Cunha, Irmãos Pinto e Cia.
 Ltda., Panificadora Transamazônica Ltda., Restaurante na Doca
 Ltda., Haidée do Carmo Ramos, José Ferreira de Lemos, Júlio
 Rangifo, Maria das Mercês Ipirange Martins, Maria das Graças
 Mafra Péres e Ney Jayme Vale.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.08.78. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial de Mandado de Segurança que Mário Naza-
 reno Machado Sampaio (Adva.: Dra. Ambrosina Maia Sampaio),
 vem impetrar contra o INPS.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.08.78. a) Aristides
 Medeiros - Juiz Federal.

Nº 522 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Sérgio do Carmo).

Execdo.: Fernando dos Santos Pereira.

DESPACHO: Diga o Exequente. Belém, 02.08.78. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal.

Nº 2615 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Arthur Q. Ferreira).

Execdo.: Virson Ferreira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9119 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: INPS (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: Oscar da Silva Costa.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9015 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: INPS (Adv.: Dr. Francisco de Lamartine No-
 gueira).

Execda.: Navunidos, Nav. S/A..

DESPACHO: Diga o Exequente no prazo de 30 dias.
 Intime-se. Belém, 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4456 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclmte.: Altair Trindade Ferreira (Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja).
Reclmdo.: Paraense Transportes Aéreos S/A. - União Federal.

DESPACHO: Faça-se a conta da mesma, intimando-se o Recorrente para preparo no prazo legal. Belém, 02.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10.937 - AÇÃO PENAL
Autora: A Justiça Pública (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Raimundo Silva de Oliveira (Adv.: Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: I - Recebo o Libelo, mas indefiro o requerimento para inquirição de testemunhas no Plenário do Júri, posto que todas as mencionadas a fls. 214, residem fora da jurisdição deste Juízo, e, destarte, a oitava só poderá ocorrer por via de Carta Precatória nos precisos termos do art. 222, caput, do Código de Processo Penal, sendo certo que uma consulta sobre a possibilidade de suas vindas a esta Capital (sugerida pelo representante do Ministério Público a fls. 215-V), fatalmente importará em maior demora no julgamento do réu, preso desde 14.10.76, a par de que nos autos constam as declarações de João Felipe de Silva e de Antonio Paulino Sobrinho (fls. 119 e 121), enquanto que a fls. 125-V, o douto custos legis, já desistira do depoimento de José Ribamar Rodrigues Pessa, o que foi devidamente homologado (fls. 126), bem como que Pedro Paulino Amaro e Ednaldo Melo dos Santos, somente assistiram a reconstituição, de que dá notícia o Auto de fls. 29/30; II - Entregue-se dentro de 03 dias ao réu, mediante recibo de seu punho ou de alguém a seu rogo, cópia do Libelo de fls., notificando-se seu patrono para, no prazo de 05 dias, oferecer a Contrariedade; III - Intime-se. Belém, Pa, em 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.241 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Repte.: Elito Barbosa de Oliveira (Adv.: Dr. José Acreano Brasil).

DESPACHO: Certifique-se nos autos da correspondente Ação Penal, conforme ordenado a fls. 23. Belém, 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.545 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Repte.: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Solicita da D. R. F., informação sobre o curso das ações fiscais. Belém, 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.228 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Repte.: Maria de Lourdes Mouta Pinheiro (Adv.: Dr. Chady Pires Sadalla).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 03.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.277 - HABEAS-CORPUS

Impte.: José Clébis dos Santos.

Paciente: Raimundo Alves de Oliveira.

Co-Autor: Dr. Luiz Alfredo Frazão da Fonseca - Delegado de Polícia Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. Nº 5275)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 141/78

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/78

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso.

Of. NESAF (SRS) nº 92, do Dr. Roberto Macedo Costa, Coordenador do NESAF no Pará.

Assunto: Da conhecimento da realização dos concursos para os cargos de Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária, da Justiça Federal.

Despacho. Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 534/78 - CART, do Bel. Jorge Luiz de Oliveira, Delegado de Polícia Federal - SR/PA

Assunto: Encaminha as Folhas de Antecedentes de Wilson Gomes Neves, José Maria Loureiro Costa e Tarcísio Costa Neves.

Despacho. Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 537/78 - CART, do Bel. Luiz de Oliveira Santos, Delegado de Polícia Federal - SR/PA.

Assunto: Envia documentos relacionados ao indiciado João Paes do Amaral.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 538/78 - CART, do Bel. Luiz de Oliveira Santos, Delegado de Polícia Federal - SR/PA.

Assunto: Remete a Folha de Antecedentes de Herman Augusto Calunchimac Guilherme Medina Fernandez.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Carlos Alberto de Almeida Felipe (Adv. Dr. Ruy Barata)

Assunto: Vem anexar documentos aos autos do Proc. nº 14.602.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5583 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executada: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

Sentença: Vistos, etc. - Julgo extinta a presente execução pelo pagamento em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. - Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 04.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 8079 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira)

Executada: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)

Despacho: Sobre o cálculo diga a empresa executada. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9137 - Execução

Exequente: Conselho Regional de Engenharia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executada: Cia. Agropecuária do Pará (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Despacho: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 04.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9233 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar Doria de Vasconcelos)

Executada: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)

Despacho: Sobre o cálculo diga a empresa executada. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10655 - Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Sebastião Pereira da Conceição

Sentença: Vistos, etc. - Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado Sebastião Pereira da Conceição, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de hum mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.462,00), reclamada na inicial pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, correção monetária, percentagens e custas do processo. A avaliação. - Custas na forma da lei. P. R. e I. - Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal.

Nº 11350 - Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: W. Amorim

Despacho: A vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11358 - Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada: COESA - Comércio Engenharia e Saneamento Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11505 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: José Angelo Ferreira

Sentença: Vistos, etc. — Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno o executado José Angelo Ferreira, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de oitocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 870,00), reclamada na inicial pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, correção monetária, percentagens e custas do processo. A avaliação. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 11537 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executada: Rodoviária Transrosas Ltda.

Despacho: A vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11545 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Lojas Cruzeiro Calçados Ltda.

Sentença: Vistos, etc. — Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a firma executada Lojas Cruzeiro Calçados Ltda., desta praça, a pagar a quantia de três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 3.332,00), reclamada na inicial pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, correção monetária, percentagens e custas do processo. A avaliação. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 11555 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Olavo da Gama Pacheco

Despacho: A vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11563 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Repropa Importação e Exportação

Sentença: Vistos, etc. — Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a firma executada Repropa Importação e Exportação, desta praça, a pagar a quantia de dezessete mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros (Cr\$ 17.599,00), reclamada na inicial pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, correção monetária, percentagens e custas do processo. A avaliação. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 11617 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Antonio Marques da Silva

Despacho: A vista do contido na certidão de fl., faça-se a citação por edital, com o prazo de 40 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 03.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11619 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: José Ribamar Queiroz

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11631 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Adevaldo da Silva Sousa

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 11637 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Jorge Leite & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11639 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José Albano Vasconcelos

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10645 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Universal Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11660 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Armazém Martins Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11670 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Rodrigues de Castro

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11674 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Brigida Maciel

Sentença: Vistos, etc. — Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, condeno a executada Brigida Maciel, com endereço nesta cidade, a pagar a quantia de dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 2.520,00), reclamada na inicial pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, correção monetária, percentagens e custas do processo. A avaliação. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 03.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 13220 — Execução

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executado: Raimundo Silva

Sentença: Vistos, etc. — Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. Belém, Pa, em 04.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 13234 — Execução

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executado: Afonso Marques

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 13238 — Execução

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executada: Maria Elisa Sales

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 14500 — Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Executada: Primar S/A — Produtos Industrializados do Mar

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5931 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Raimundo de Souza, Azamor Favacho da Silva e Jerônimo Soares de Queiróz

Despacho: Diga o executado Raimundo de Souza sobre o pedido de fl... Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7806 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: José Cotta do Carmo, Cezarino Braga Lopes e Rosendo Costa de Souza Filho

Despacho: Sobre o pedido de fl., digam os executados, Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8179 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Raimundo Batista de Miranda, João Adaildo Cruz e Claudete da Mota Rodrigues.

Despacho: Sobre o pedido de desistência, digam os executados. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 9629 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Pedro Paulo Ferro e Maria de Lourdes Pereira Ferro

Sentença: Vistos, etc. — Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. — Custas ex-lege. P. R. e I. — Belém, Pa, em 04.08.78. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 10016 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: João Monteiro da Cunha, Paulo Couto dos Santos e Nelson Fecuri Dantas.

Despacho: Sobre o pedido de desistência digam os executados. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10977 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: José Dias Costa, Wilson Nogueira Dias e José do Carmo Pereira

Sentença: Vistos, etc. — Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno a juntada do mandado e o arquivamento dos autos. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 04.08.78. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 11942 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Raimundo Nonato Ribeiro e João Expedito Pinto Bosque.

Sentença: Vistos, etc. — Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. — Custas ex-lege. P. R. e I. — Belém, Pa, em 04.08.78. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 12090 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executados: Alberto Costa e Arlene Araújo Costa

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 12265 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executados: Silas Raolino de Oliveira, Durvani Neves Batista e Marcos Bnathar do Carmo.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 12943 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Executados: Jesuino Apostolo Pereira, José Gil Atayde e José Renato Pires da Costa.

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 12976 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Rodrigues)

Executados: Raimundo Custódio Pereira dos Santos, Mécio Nogueira Sirotheau e Raimundo Diniz

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 13413 — Execução

Exequentes: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executados: Luiz Estanislau Freitas Leite e Heliana Paredes Leite.

Sentença: Vistos, etc. — Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. — Custas ex-lege. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 04.08.78. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 590 — Ação Ordinária de Indenização

Autora: Comissão de Financiamento da Produção (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales)

Réu: Antonio Raymundo de Barros (Adv. Dr. Arnaldo Meira)

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 04.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 2777 — Ação Ordinária de Indenização

Autora: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Sentença: Vistos, etc. — Acolhendo sem restrições o laudo pericial de fl., julgo, por sentença, a presente liquidação, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. — Custas na forma da Lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 04.08.1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 6575 — Ação Ordinária

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto Abnader)

Réu: Agripino Lameira da Silva (Adv. Dr. Waldemar Figueiras Vianna)

Despacho: À vista do contido na certidão supra e no uso da faculdade que me confere o § único do art. 64 do Cód. de Proc. Penal, suspendo o curso da presente ação até o julgamento definitivo da ação criminal a que responde o demandado. Belém, Pa, em 04.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 12585 — Ação Ordinária Anulatória de Débito Fiscal

Autora: Perfumarias Phebo S/A (Adv. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio) e Dra. Fátima Fernandes de Souza Garcia)

Ré: Fazenda Nacional

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7860 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Nildo Coelho Pereira (Adv. Dr. Ademar Kato) e Manoel Fernandes dos Santos (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Sentença: Vistos, etc. — Julgo procedente a presente ação na parte referente ao mesmo Nildo Coelho Pereira, vulgo "Gago", e improcedente no tocante a Manoel Fernandes dos Santos, de apelido "Manduca Santos" ou "Manduca". Condono aquele a um (1) ano de reclusão, como incurso no art. 334 do Cód. Penal, devendo a pena ser cumprida no Presídio São José. O condono também nas custas do processo. — Seja o seu nome lançado no rol dos culpados e contra ele se expeça o competente mandado de prisão. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 04 de agosto de 1978. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.744 — Pedido de Arbitramento de Fiança

Requerentes: Ozias Eça Santos e Oldack Eça Santos (Adv. Dr. Leonardo Lobato)

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 04.08.78. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 535/78 — CART., de 03.08.78. do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes Penais de Mário José da Costa Rodrigues e quatro fotografias 3x4 de Itamar Mendes Cardoso.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 04.08.78. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 1242/78, de 03.08.78 do Juiz Federal e Diretor do Foro desta Seção Judiciária.

Assunto: Acusa o recebimento do Ofício nº 1229, de 02.08.78.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, 04.08.78. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições da Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assuntos: Requer sustação das execuções constante dos autos de nºs 2792 — 3628 — 7622 — 8928 — 9164 — 9166 — 9176 — 9178 — 9180 — 9182 — 9194 — 10415 — 10417 — 10419 — 10586 — 10588 — 10590 — 10634 — 10689 — 10784 — 10786 — 10790 — 10792 — 10844 — 10848 — 10854 — 10882 — 11038 — 11040 — 11042 — 11337 — 11591 — 11601 — 11628 — 11630 — 11632 — 11638 — 11776 — 11778 — 11780 — 12042 — 12196 — 12192 — 12340 — 12346 — 12353 — 12516 — 12518 — 12520.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 04.08.78. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A. Monteiro Chaves)

Assunto: Vem requerer desistência do Processo de Execução nº 12099.

Despacho: Idêntico ao acima.
 Petição de Luiz Carlos da Costa e Castro (Adv. Dr. Janúncio Azevedo)

Assunto: Vem requerer pronunciamento deste Juízo sobre o pedido do Ministério Público no Proc. nº 13.093.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 2002 - Execução Fiscal

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Excedo: José Alves da Silva Filho

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 04.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6989 - Reclamação Trabalhista

Reclmte: Guilherme de Jesus Corrêa (Adv. Dra. Ana Maria França Barros).

Reclmda: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 04.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.761 - Desapropriação
 Expropriante: DNER (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda)

Expropriado: Pedro Barros da Silva (Adv. Dr. Fernando R. C. Wanzeler)

Sentença: Vistos, etc. Tendo sido observadas as formalidades legais, homologo o acordo referente à indenização das benfeitorias existentes na área já doada ao Desapropriante, as quais passam à propriedade deste. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se em favor do Desapropriado o competente Alvará para levantamento do valor da indenização, devidamente corrigido, e juros, se houver. Belém, 04.08.78. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5279 - Dia: 17/08/78)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO MATEUS TEIXEIRA

Ata da 66a. reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de agosto de 1978.

PRESIDENTE Srs. Deputados Oséas Silva e Fernando Bahia.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Maximino Porpino

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente: Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Álvaro Freitas que manifestou votos de pesar pelo falecimento de S.S. o Papa Paulo VI, e falou sobre a última homenagem prestada ao Arcebispo D. Mário Vilas Boas. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando votos de pesar pelo falecimento do Papa Paulo VI e que seja formulado um convite ao Superintendente da SUDHEVEA para vir a Belém proferir palestra nesta Casa. O orador seguinte foi o Deputado Zeno Veloso, manifestando seu pesar pelo falecimento do Papa Paulo VI, e falando sobre a viagem do Governador do Estado à Cachoeira do Arari. O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna para manifestar os votos de pesar do povo que representa nesta Casa pelo falecimento do Papa Paulo VI. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz apresentando requerimento solicitando votos de pesar pelo falecimento de S.S. o Papa Paulo VI, após 15 anos de lúcio e Generoso Pontificado, devendo ainda ser observado 1 minuto de silêncio e suspensa a Sessão Plenária desta tarde em respeito à memória daquele insigne Pontífice. Através de apertes manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna manifestando seu pesar pelo falecimento do Papa Paulo VI. Continuou o orador fazendo apelo ao Governador acerca da contagem recíproca do tempo de serviço para efeito de aposentadoria dos Servidores Estaduais. O orador falou ainda dos problemas que afligem os moradores da Vila de Icoaraci, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e João Mota. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, mostrando a situação em que vivem os moradores das baixadas da periferia da cidade, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 64ª e 65ª Reuniões Ordinárias com esta última tendo retificação do

Deputado José Chaves que afirmou não ter manifestado congratulações ao Prefeito Municipal de Belém, e sim, ter feito apenas referências elogiosas ao mesmo. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: Domingos Juvenil e Gerson Peres e Vera Albuquerque, solicitando 2.5 e 1 dia respectivamente, para tratamento de saúde. Foi aprovado ainda o requerimento do Deputado José Chaves, solicitando urgência para o requerimento nº 1228/78. Em votação o requerimento do Deputado Everaldo Martins solicitando urgência para a tramitação do Processo nº 83/78. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do requerimento. O Deputado Vicente Queiroz usou da palavra para reclamar, solicitando inversão das matérias no sentido de que fosse votado o requerimento que solicitava suspensão dos trabalhos em homenagem póstuma ao Papa Paulo VI. O Presidente indeferiu a solicitação do Líder da Minoria que recorreu da decisão da Mesa para o Plenário. O Deputado Carlos Vinagre solicitou que a votação do recurso do Deputado Vicente Queiroz fosse feita nominalmente o que foi rejeitado pela maioria do Plenário. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. O Deputado Oséas Silva passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. Ainda para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Brabo de Carvalho, Álvaro Freitas, José Chaves, Santana Costa e Lucival Barbalho, Esgotados o tempo destinado à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 68/78, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o nome do Engenheiro Agrônomo Antonio Maria Zacarias Paes Marques para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da COPAGRO. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do Processo sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz tecendo comentário em torno do Processo recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre afirmando que o MDB iria votar favorável ao Processo com restrições à atitude assumida pelo Governo do Estado. Em seguida o Processo foi aprovado. Aprovada ainda a Redação Final do Processo nº 40/78. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário o Processo nº 117/77 foi adiado por cinco dias. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:35 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Antônio Amaral, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, José Chaves, José Guilherme, Carlos

Vinagre, Lucival Barbalho, Santana Costa, Maximino Porpino, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Haroldo Tavares, Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata que após ser aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 07 de agosto de 1978. LIDA EM: 08 de agosto de 1978.

aa) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
Presidente
Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO
1º Secretário
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

Ata da 67ª reunião Ordinária, 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 08 de agosto de 1978.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Fernando Bahia
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente: Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que teceu comentários à renúncia do Dr. Flávio Moreira à eleição de Senador pela sub-legenda da ARENA e denunciou irregularidades no gabinete do atual Prefeito Municipal de Belém. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, reportando-se sobre a renúncia do Dr. Flávio Moreira e apresentou votos de pesar pelo falecimento do cantor Orlando Silva. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna para apresentar requerimento solicitando a concessão de pensões especiais à diversas viúvas de ex-Parlamentares. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho apresentando requerimentos solicitando Pensão Especial para a viúva do Ex-Deputado Gurjão Sampaio e reajuste da Pensão da viúva do Ex-Deputado Sandoval Bordalo. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna apresentando trabalhos atendendo abaixo-assinados dos moradores da Travessa Alferes Costa e da Rua dos Timbiras, sendo apartado pelos Deputados Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, João Mota e Oséas Silva. O Deputado José Chaves seguiu-se na Tribuna ratificando o seu pronunciamento a quando do Pequeno Expediente, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 66ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: Maximino Porpino e Gerson Peres, solicitando 1 dia para tratamento de saúde e licença para se ausentar do País, respectivamente. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de "Honra ao Mérito" ao Dr. Almir de Lima Pereira. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Álvaro Freitas, Cezar Franco, Santana Costa, Osvaldo Melo, Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Guilherme, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Dr. Ribamar de Alvim Soares, recebendo através de apertes o endosso dos Deputados: Álvaro Freitas, Vicente Queiroz e Célio Sampaio. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 2º Turno o Processo nº 72/78. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário foi adiado por cinco dias o Processo nº 29/78. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, esclarecendo ao Deputado Oséas Silva, um aparte que havia prestado ao Deputado Célio Sampaio a quando do Grande Expediente. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para tantas reuniões extraordinárias quantas fossem necessárias para esgotar a pauta dos trabalhos e convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albu-

querque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Domingos Juvenil e Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 08 de agosto de 1978. LIDA EM 09 DE AGOSTO DE 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2.310)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/78 - DE 10 DE AGOSTO DE 1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

Art. 1º - Fica referendado Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação Oswaldo Cruz, para execução do "Projeto de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Nível Médio e Elementar a Saúde", neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2309)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/78 - DE 10 DE AGOSTO DE 1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO PARÁ", AO CORONEL OTTOMAR DE SOUZA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É concedido Título de "Cidadão do Pará" ao Coronel Ottomar de Souza Pinto, pelos reais e inestimáveis Serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora, para proceder a entrega do título ora concedido, ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2305)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/78 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Professor NAGIB COELHO MATNI, pelos relevantes serviços prestados aos Desportos, Educação e a Juventude paraense.

Art. 2º - A honraria ora concedida, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2306)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/78 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

CONCEDE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" A ORLANDO BEZERRA DE SOUZA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito", a ORLANDO BEZERRA DE SOUZA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - O título ora concedido, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2307)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/78, DE 10 DE AGOSTO DE 1978

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Jornalista WALTER GUIMARÃES ROLIM, e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Jornalista WALTER GUIMARÃES ROLIM, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º - Este Poder Legislativo reunir-se-á em dia e hora previamente marcados para proceder a entrega do referido título.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2308)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/78-DE 10.08.1978

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a celebração de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco do Estado do Pará S/A. e o Estado do Pará, com a Interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Pará, autorizado a celebrar Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo, celebrado em 20 de dezembro de 1977, entre o Banco Nacional da Habitação (BNH), o Banco do Estado do Pará S/A. - BEP S/A. e o Estado do Pará, com a intervenção da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA.), no valor de Cr\$ 17.562.754,08 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oito centavos), correspondente a 73.694 UPC., para execução das obras de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA" - 4ª Etapa, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2.311)

